

BOLETIM INFORMATIVO

SESIZ

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

ANO XVI

São Paulo, 30 de março de 1984

BIBLIOTECA
Nº 382

SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Dia 16 de abril próximo, segunda-feira, as empresas associadas vão eleger, em pleito suplementar, um Diretor e respectivo suplente para provimento de cargo vago em virtude da elevação da composição da Diretoria do Sindicato de seis (6) para 7 (sete) membros, conforme disposições do Estatuto Social da entidade - Artigos 22 e 53. Convém notar que, de acordo com a Lei nº. 6.512, de 19 de dezembro de 1977, é obrigatório o voto nas eleições sindicais, cumprindo ao presidente da entidade sindical aplicar multa prevista no art. 553, alínea f, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na Secretaria do Sindicato se encontra afixada a relação das empresas com direito a voto. Os trabalhos eleitorais da Mesa Coletora (ver CIRCULAR-SSP-PRESI-008/84), reproduzida neste Boletim) terão a duração de oito horas, das 9:00 às 17:00, ininterruptamente, na sede da entidade.

O Presidente João Figueiredo deverá presidir a solenidade de abertura da VIII Assembleia Geral da Associação Pan-Americana de Fianças e Garantias, que reunirá no Rio de Janeiro, no período de 6 a 9 de maio de 1984, várias delegações de seguradores estrangeiros da Europa, Ásia e das Américas. A Associação Pan-Americana de Fianças e Garantias é uma entidade sem fins lucrativos que congrega 39 países e cerca de 150 empresas seguradoras especializadas em seguros de obrigações contratuais.

Com base nas informações extraídas dos balanços das sociedades seguradoras referentes ao exercício de 1982, o IRB divulgou ao mercado dados estatísticos sobre prêmios de seguros diretos por unidade da Federação e Seguradora. Segundo a publicação do IRB, a Região Sudeste que compreende Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, registrou uma receita de prêmios diretos no valor de Cr\$ 339.332.764.079,00, o que correspondeu a 77,10% do total daquele ano, isto é Cr\$ 439.981.872.328,00. No referido exercício de 1982, São Paulo participou com uma receita de prêmios de seguros diretos no montante de Cr\$ 193.210.481.331,00, o que representou 43,91% do total geral dos prêmios auferidos no País.

O Clube Vida em Grupo - São Paulo realizará, dia 5 de abril de 1984, no Auditório do São Paulo Hilton Hotel um Painel sobre "Necessidades e Tendências do Mercado de Seguro de Vida em Grupo". A programação do evento inclui os seguintes temas: O Marketing no Seguro de Vida em Grupo, A Informática no Seguro de Vida em Grupo e Os Rumos do Mercado de Seguro de Vida em Grupo, a cargo de renomados expositores.

NOTICIÁRIO - (1)

Informações Gerais

SETOR SINDICAL DE SEGUROS - (2)

FENASEG - Resoluções da Diretoria

S E S P C - Circular nº. 008/84

PODER EXECUTIVO - (3)

Ministério da Justiça - Gabinete do
Ministro - Portaria nº. 139, de 20.03.84

ENSINO DO SEGURO - (4)

Fundação Escola Nacional de Seguros -
Cursos Organizados pela Funenseg

Sindicato dos Securitários de São
Paulo - II Curso de "Técnicas de
Racionalização Administrativa"

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS - (4)

Sociedade Brasileira de Ciências
do Seguro - Notícias da Sociedade

Associação Brasileira de Engenheiros de
Seguros - Boletim Informativo nº. 002

IMPRESSA - (15)

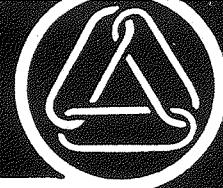
Reprodução de matéria sobre seguros

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS - (12)

Resoluções de órgãos técnicos



- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato que o sr. LINDOLFO FERNANDES NETO, portador da Carteira de Registro nº. 10.093, retornou às suas atividades de corretor de seguros (OF. DL/SP/Nº. 0363/84 - Proc. Susep nº. 63.923/76). Informou, ainda, aquela Delegacia o cancelamento temporário, a pedido, do registro da Corretora de Seguros EDITH ARANTES TEIXEIRA, portadora da Carteira de Registro nº. 7.228 (OF. DL/SP/Nº. 0307/84 - Proc. Susep nº. 005-00691/84).
- * O Ministro da Fazenda, através da Portaria nº. 41, de 13.03.84 (Diário Oficial da União de 21.03.84), concedeu autorização para operar nos seguros dos Ramos Elementares a Seguradora Brasileiro-Iraquiana S.A., com sede no Rio de Janeiro. A Portaria Ministerial aprovou, também, o Estatuto Social da Seguradora e subordinou a expedição da Carta Patente pela Susep, após a empresa cumprir as formalidades legais.
- * Em despacho de 13 de março de 1984, o Ministro do Trabalho atendendo requerimento da Associação Profissional dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Goiás, resolveu reconhecê-la sob a denominação de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, como entidade sindical representante da categoria profissional. O despacho ministerial foi publicado no Diário Oficial da União dia 16 subsequente.
- * Com um coquetel realizado nos salões do Jockey Club São Paulo dia 22 último, a Companhia Internacional de Seguros deu posse a Malcolm Bentley, novo Diretor da Sucursal de São Paulo.
- * Em sua nova fase e com um novo tratamento gráfico-visual, está circulando a publicação "CADERNOS DE SEGURO", editada pela Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 1984.
- * Em Assembléia Geral Ordinária, realizada dia 1º deste mês, foi eleita a nova Diretoria do Comitê Local Catarinense de Seguros, para o triênio 1984 / 1986, assim constituída:- Presidente, Antenor Vasselai; Vice-Presidente, Orli Faggiani; 1º Secretário, Pedro Aldo de Campos; 2º Secretário, Henrique Wendhausen; 1º Tesoureiro, Mauro Ribas Filho; 2º Tesoureiro, Ralf Strube; Suplentes, Valmor Nicolau Simas, Marco Antônio Bresane e Sérgio Passold.
- * A Kemper - Companhia de Seguros e a Lloyd Industrial Sul Americano - Companhia de Seguros passaram a denominar-se, respectivamente, BRASÍLIA SEGURADORA S.A. e CIGNA SEGURADORA S.A., conforme Portarias da Susep nºs. 17 e 19 publicadas no Diário Oficial da União de 26.03.84.
- * Em comemoração ao primeiro aniversário de fundação da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, sua Diretoria promoverá almoço no Terraço Itália, dia 12 de abril de 1984, às 12 horas, com a presença do Dr. Ernesto Albrecht, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, que proferirá conferência sobre o tema "O Técnico de Seguros na Atual Conjuntura". Dando prosseguimento às suas atividades culturais, a Diretoria Técnica de Transportes da Associação realizará na próxima quarta-feira, dia 4, às 18 horas, no Auditório do Sindicato dos Securitários de São Paulo, encontro Técnico de Seguros que contará com a presença de D. Rael de Brito Goulart, do Instituto de Resseguros do Brasil.
- * Com base nos balanços publicados pelas companhias de seguros, relativos ao exercício de 1983, divulgamos, em Suplemento Especial a esta edição do Boletim Informativo, uma síntese sobre o desempenho do mercado naquele ano.



Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG

F E N A S E G

(ATA Nº 04/84)

Resoluções de 13.03.84:

- 01) O Sr. Luiz Campos Salles fez uma explanação verbal sobre sua participação na reunião realizada com os subgrupos da COMEC e COBAM, à qual compareceu como representante da FENASEG.
- 02) O Presidente da FENASEG acusou o recebimento do Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído pela FENASEG para promover estudos sobre os problemas atuais do mercado segurador. Foi decidido encaminhar cópia do referido Relatório a todos os diretores, a fim de que seja apreciado em reunião específica desta Diretoria, marcada para o dia 27 do mês em curso. (830 461)
- 03) Tomar conhecimento da carta da Seção Brasileira da Associação Internacional do Direito do Seguro, encaminhando o Programa e o Orçamento para o IV Congresso Latino-Americano de Direito do Seguro, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 5 a 8 de agosto do ano em curso. (*) (840 005)
- 04) Encaminhar ao Dr. Eduardo Baptista Vianna o texto, na versão inglesa, do "Certificado de Seguro Transportes - Viagens Internacionais", para redação final. (830 709)
- 05) Designar o Sr. Jorge do Marco Passos para, em conjunto com o Assessor Geral e o Superintendente da FENASEG, promover a atualização dos Estatutos da FENASEG. (830 108)
- 06) Consignar em Ata voto de pesar pelo falecimento de Orlando Paes de Avellar, dedicado e eficiente funcionário com boa folha de serviços prestados à FENASEG e enviar as condolências da Diretoria à família enlutada. (F.357/62)

(*) reprodução do programa no Boletim.

CIRCULAR-SSP
PRESI - 008/84

21 de março de 1984

ELEIÇÕES SINDICAIS

No próximo dia 16 de abril será realizada na sede deste Sindicato, à Avenida São João, 313 7º andar - nesta Capital, das 09:00 às 17:00 horas, ininterruptamente, eleição suplementar para complementação da sua Administração Superior, conforme previsto nas Disposições Transitórias do Estatuto Social da entidade - Artigo 53.

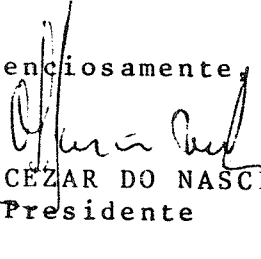
A eleição só será válida se participarem da votação mais de 2/3 (dois terços) das associadas com capacidade para votar. Somente as empresas associadas quites com os cofres sociais estarão em condições de votar e serem votadas.

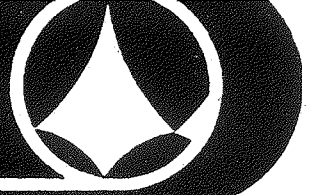
O voto poderá ser exercitado por pessoa credenciada pela direção da empresa, nos termos do modelo I anexado à CIRCULAR-SSP-PRESI-001/84, de 05.01.84. Essa credencial deverá ser, necessariamente, assinada por um dos Diretores da empresa.

A constituição da Mesa Coletora para o referido pleito, é a seguinte:

Presidente:- Dr. José Sollero Filho
Mesário:- Fernando Expedicto Guerra
Mesário:- Euroní Gaspar
Suplente:- Moyses Leme

Atenciosamente,


OCTÁVIO CÉZAR DO NASCIMENTO
PresidenteRL/mt.
P. Especial.



Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 1984

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 99, e seus parágrafos, do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, RESOLVE:

Art. 19. A guarnição dos veículos especiais a que se refere o art. 99, caput, do Decreto 89.056, de 24 de novembro de 1983, será composta de no mínimo cinco vigilantes, incluindo o responsável pela condução do veículo.

Parágrafo único. A guarnição mínima dos veículos especiais, quando em percursos superiores a cinquenta quilômetros fora do perímetro urbano, será reforçada com mais três vigilantes, incluindo o motorista, que se deslocarão em veículo comum, imediatamente atrás do veículo especial.

Art. 29. Os veículos especiais para transporte de valores terão as seguintes especificações:

I - carroceria furgão, com blindagem necessária a proteção contra projéteis de armas leves (pistola, revólver, metralhadora de mão, carabina, fuzil, mosquetão) até o calibre 30;

II - cabina metálica, reforçada com vidros à prova de bala nos limites mínimos do item I, em condições de segurança e visibilidade;

III - divisões internas de forma a permitir o total isolamento entre a cabina do motorista, o compartimento de valores e o compartimento (ante-câmara) da guarnição, conforme croqui (anexo I);

IV - sistema de escotilhas para tiro do interior, com tampa inviolável pela parte externa, num total de nove orifícios com diâmetro que permita ângulo de tiro de 45 graus, distribuídos conforme croqui (anexo I);

V - portas externas com o mesmo padrão de blindagem a que se refere o item I, equipadas com fechaduras reforçadas, sem comandos externos para os trincos;

VI - porta interna de acesso à cabina do motorista com o mesmo padrão de blindagem a que se refere o item I e comando pela parte interna da cabina;

VII - porta de acesso ao compartimento de valores e paredes divisórias internas com o mesmo padrão de blindagem a que se refere o item I;

VIII - pára-choques reforçados, dotados de robusto protetor de faróis na parte frontal da carroceria, em condições de suportar abalroamento e de evitar atrelamento com "garras" ou pára-choques de outros veículos;

IX - disposição de assentos e portas que facilite a pronta ação de defesa dos ocupantes, isolada ou conjuntamente;

X - tonelagem mínima de 1,35 t;

XI - inscrição externa que permita a fácil identificação do veículo;

XII - acesso ao compartimento reservado a valores através da parte interna do veículo (ante-câmara);

.../.

XIII - tanque de gasolina protegido com chapa de espessura adequada, na forma do item I;

XIV - sistema de ventilação e exaustão com entradas de ar protegidas com filtros contra gases, com aberturas voltadas para baixo, protegidas por grades ou dispositivos oclusores;

XV - sistema de rádio-comunicação VHF (ou UHF) e SSB, este último para veículos que devem cumprir percursos de longa distância, em comunicação permanente com a central da empresa especializada ou estabelecimento financeiro;

XVI - equipamentos contra gases;

XVII - pneus traseiros com rodagem dupla;

XVIII - todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito para veículos automotores.

Art. 39. As especificações técnicas dos itens I, II, V, VI, VII, X, XIII e XIV serão comprovadas por certificado expedido pelo fabricante do veículo especial.

Art. 49. Ficam sujeitos a vistoria especial, nos termos do § 3º do art. 9º do Decreto 89.056, de 24 de novembro de 1983, todos os veículos de que trata o art. 1º.

Art. 59. A vistoria especial será requerida, pela empresa especializada ou estabelecimento financeiro a que pertencer o veículo, ao órgão do Departamento de Polícia Federal da circunscrição em que se situar a empresa especializada ou estabelecimento financeiro.

Parágrafo único. O órgão do Departamento de Polícia Federal determinará dia, hora e local para efetivação da vistoria especial.

Art. 69. O veículo a ser vistoriado será apresentado com a guarnição e armamento empregado.

Art. 79. O órgão do Departamento de Polícia Federal emitirá Certificado de Vistoria válido por um ano.

Art. 89. Os veículos não poderão trafegar sem o respectivo Certificado de Vistoria.

Art. 99. O veículo que, apesar de vistoriado, trafegar em desacordo com esta Portaria, será retido, sujeitando-se o seu proprietário às sanções legais cabíveis.

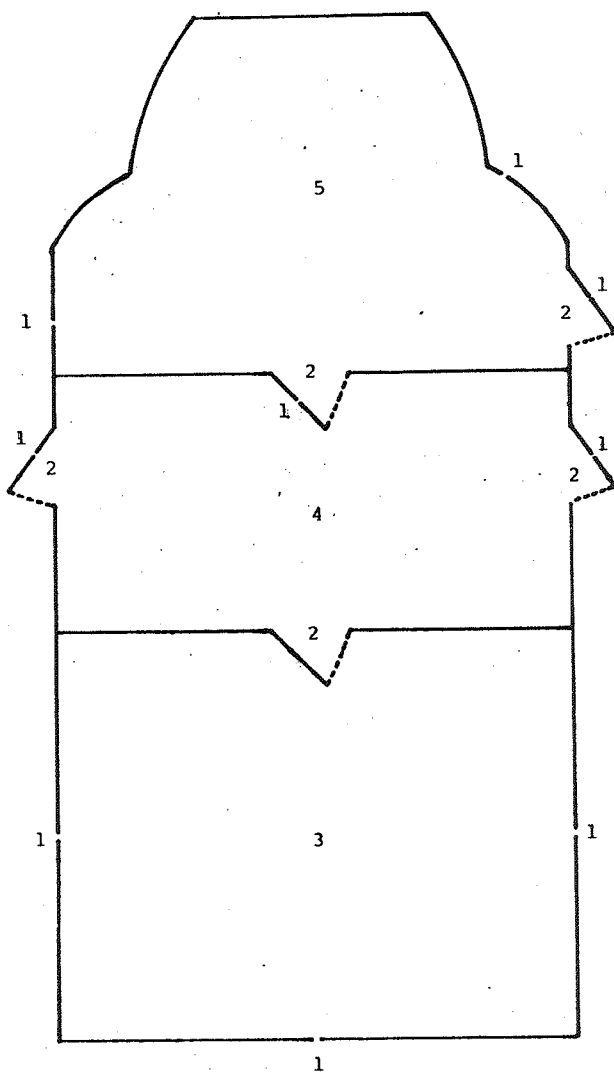
Parágrafo único. Se o veículo pertencer a estabelecimento financeiro, a ocorrência será comunicada ao Banco Central do Brasil, para as providências cabíveis.

Art. 10. As Empresas especializadas no transporte de valores já existentes e em regular funcionamento deverão providenciar a adaptação dos veículos que não atendam as especificações técnicas do art. 2º, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Portaria.

IBRAHIM ABI-ACKEL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 21.03.84

.../.



L E G E N D A

- 1. Escotilhas
- 2. Portas
- 3. Compartimento de Valores
- 4. Ante-Câmara
- 5. Cabina do motorista

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 21.03.84

NOTA DO SINDICATO: O Decreto nº. 89.056, de 04 de novembro de 1983, que regulamentou a Lei nº. 7.102/83, e dispõe sobre a cobertura do seguro para o transporte de valores, foi reproduzido no Boletim Informativo nº. 374, deste Sindicato.



FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS



CURSOS ORGANIZADOS PELA FUNENSEG

SÃO PAULO

NOME DO CURSO	CIDADE	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO INÍCIO	DURAÇÃO CURSO (MESES)
1. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros	SP	230	1º Sem.	5
2. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros	Santos	230	1º Sem.	5
3. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros	Ribeirão Preto	230	1º Sem.	5
4. Curso Básico de Seguros	SP	96	1º Sem.	3
5. Curso Básico de Pessoas	SP	98	1º Sem.	3
6. Curso de Seguros de Riscos de Engenharia	SP	130	1º Sem.	3
7. Curso de Seguro Incêndio	SP	107	1º Sem.	3
8. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros	Pres. Prudente	230	2º Sem.	5
9. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros	S. J. Campos	230	2º Sem.	5
10. Curso de Seguro Automóveis	SP	115	2º Sem.	3
11. Curso Básico de Resseguros	SP	100	2º Sem.	3
12. Curso de Contabilidade de Seguros	SP	70	2º Sem.	2
13. Curso de Inspeção de Riscos Incêndio	SP	80	2º Sem.	3
14. Curso de Inspeção de Riscos de Engenharia	SP	90	2º Sem.	3
15. Curso de Regulação e Liquidação de Sinistros do Ramo Incêndio	SP	120	2º Sem.	3



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO, DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 20 de Fevereiro de 1942

(SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE SÃO PAULO)

CIRCULAR 14/84

SPAULO/19/MARÇO/1984.

Ref.: II CURSO DE "TÉCNICAS DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (O & M)"
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS

Atendendo a um grande número de pedidos, voltaremos a realizar o acima referido, ora reestruturado, mais abrangente e com maior duração.

OBJETIVO - Proporcionar conhecimentos básicos sobre técnicas empregadas por Organização & Métodos, visando trabalhos de racionalização administrativa e o curso é dirigido, principalmente, à Analistas de O & M, profissionais da área administrativa e aos interessados e estudiosos em geral.

DADOS DO APRESENTADOR - LUIZ ANTONIO BONINI, profissional há 15 anos, na área de O & M.- Atualmente exerce a chefia do Departamento de Normas e Procedimentos da Cia. Paulista de Seguros. Ministra cursos de O & M, tendo atuado, pela Lerner-Assessoria em Administração de Empresas S/C. Ltda., na Associação dos Ex-Alunos da Fundação Getúlio Vargas, Management Center do Brasil, IMES de São Caetano, Mackenzie, Pontifícia Universidade Católica, etc.

INICIO DAS AULAS

- 16.04.1984

HORÁRIO

- Das 18:00 às 20:00 horas, diariamente.

DURAÇÃO

- 40 horas/aula - 2 aulas diárias

CUSTO

- Cr\$. 28.000,00 para associados do Sindicato
Cr\$. 33.000,00 p/não associados do Sindicato

NÍVEL DE INSTRUÇÃO

- 1º Grau Completo

LOC. NECESSÁRIOS

- Xerox do Certificado de conclusão do 1º grau
01 foto 3 x 4

PRAZO P/INSCRIÇÃO

- 13/04/1984

CRONOGRAMA DAS AULAS

- (vide verso)

CERTIFICADOS

- Aos alunos que comparecerem a pelo menos 80% (oitenta por cento) das aulas, será concedido Certificado de Conclusão do Curso.

Aos demais, apenas Certificado de Participação.

VAGAS

- Sendo 25 (vinte e cinco) o número de vagas, assim que atingido esse número, as inscrições serão encerradas.

LIMITE DE FALTAS

- Não serão admitidas mais de 08 faltas (04 dias) durante o transcorrer do Curso. Os casos previstos em lei deverão ser justificados por escrito.

LOCAL P/INSCRIÇÕES - Av. Nove de Julho, 40 - 15º and.-das 13 às 19 hs.
INFORMAÇÕES - Fone 259.8411 (Sede do Sindicato)

CRONOGRAMA

- 1a. aula - 16.04.84 - Apresentação
- Introdução
Objetivos da Racionalização de Serviços
Benefícios esperados
- 2a. aula - 17.04.84 - Conceitos de Organização, Sistemas e Métodos
- 3a. aula - 18.04.84 - Estratégias para execução de trabalho
Planejamento
- 4a. aula - 23.04.84 - Cronograma de atividades
Exposição das fases do trabalho
- 5a. aula - 24.04.84 - Técnica de levantamento de Informações
- 6a. aula - 25.04.84 - Técnica de elaboração de fluxogramas
- 7a. aula - 26.04.84 - Desenvolvimento de projetos
- grupos/leitura
- fluxo da situação atual

.../.

- 8a. aula - 02.05.84 - Projeto - cont. do fluxo
- 9a. aula - 03.05.84 - Análise de informações
- 10a. aula - 04.05.84 - Crítica das anomalias do projeto
- 11a. aula - 07.05.84 - Elaboração e Análise de Formulários
- 12a. aula - 08.05.84 - Revisão dos formulários do projeto
- 13a. aula - 09.05.84 - Projeto
Proposta de alternativas e fluxo da situação proposta
- 14a. aula - 10.05.84 - Técnicas de Elaboração de Normas, Instruções e Manuais
Administrativos
- 15a. aula - 11.05.84 - Projeto - elaboração da proposta
- 16a. aula - 12.05.84 - Técnicas de Implantação/Acompanhamento
- 17a. aula - 14.05.84 - Projeto - revisão
- 18a. aula - 15.05.84 - Métodos Administrativos - lay-out - arquivos
- Processamento eletrônico de dados
- Microfilmagem
- 19a. aula - 16.05.84 - Projeto - montagem final
- 20a. aula - 17.05.84 - Reunião simulada de aprovação
Encerramento do curso


WALDEMAR CASTILHO DO AMARAL
Presidente


WILSON LOPES
Diretor de Cursos



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

BOLETIM Nº 05/84

São Paulo, 23 de março de 1.984.-

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

I - Semana Hispano - Brasileira de Segurança

Foi realizada nos dias 11 e 12 de março último no Rio de Janeiro uma reunião da Presidência da FUNENSEG em conjunto com a Presidência da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, dirigentes da FUNDACENTRO e dirigentes do Grupo MAPFRE da Espanha, na qual foi discutida a possibilidade de se realizar um Seminário sobre Segurança em São Paulo, na última semana de setembro de 1.984.

Referido Seminário deverá abordar os seguintes temas: "Segurança contra Incêndio", "Higiene e Segurança do Trabalho", Proteção ao Meio Ambiente e Qualidade de Vida". Os conferencistas serão especialistas da área brasileiros e espanhóis.

II - Curso de Seguro Incêndio da FUNENSEG

Foram encerradas as inscrições para o referido Curso no último dia 21 de março, com a formação de uma turma, a qual terá início no próximo dia 09 de abril. A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro continua aceitando matrículas para a formação de uma segunda turma com data de início ainda a ser designada.

.../.

III - Curso Básico de Seguros da FUNENSEG

A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro continua aceitando inscrições para a quarta turma de Curso Básico de Seguros, com data de início ainda a ser designada. A segunda turma do referido Curso teve início no dia 12 de março último, e a terceira turma já tem o seu início marcado para 08 de maio próximo.

IV - Curso para Habilitação de Corretores de Seguros em Ribeirão Preto

O Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e o Coordenador de Cursos do Interior em São Paulo estiveram em Ribeirão Preto para tratar da organização e implantação do Curso para Habilitação de Corretores de Seguros em Ribeirão Preto. Nosso Presidente, juntamente com o Coordenador de Cursos no Interior foram recebidos pelas autoridades locais que estão colaborando para a implantação do Curso que muito contribuirá para o engrandecimento da região. As últimas providências já estão sendo tomadas para que as aulas tenham início em fins de maio. Referido Curso compreenderá 26 fins de semana com aulas 6^ª à noite, sábado de manhã e à tarde e domingo pela manhã.

alb.-



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE SEGUROS
 CEP 01014 - R. BOA VISTA, 314 - 10º Andar - SÃO PAULO - SP - FONE: 258-5433
 C.G.C. 45.426.293/0001-01

BOLETIM INFORMATIVO

A N D I V

São Paulo, 16 de Março de 1.984.

Nº.002

DIRETORIA

PRESIDENTE

FLÁVIO EUGÊNIO RAYL ROSSI

VICE-PRESIDENTE

IVO MARCOS FALCONE

VICE-PRESIDENTE

LUIZ MACOTO SAKAMOTO

VICE-PRESIDENTE

MARCOS L. DE SOUZA E SOUZA

VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO A. GONÇALVES

1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO ALVES

2º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS M. FALCONE

1º TESOUREIRO

MURICHO YAMAGUCHI

2º TESOUREIRO

KICARDO FERNANDES FIALZA

DIRETOR

LUIZ FERNANDO SALAZAR

DIRETOR

DAVID CAMARGO

DIRETOR

CARLOS GONÇALVES NETTO

DIRETOR

JULIO CESAR BENZONI

DIRETOR

PEDRO WELER C. DE SOUZA

CONSELHO

II

ADMINISTRAÇÃO

LUIZ AUGUSTO MORESSO

PAULO SERGIO FRIDORI

EDUARDO PERES FERNANDES

SILVIO BORASCHI SANTOS

MARCELO MATIER OLIVEIRA

LUIZ C. SAUPOINT PEREZ

ALCEU ESSENFELDER FILHO

ANTONIO GARCIA MEDEIROS

ELIZER LUTZES

EGÍDIO LOPES BRANCHINI

ROGÉRIO A. F. ABINADER

CONSELHO FISCAL

Efetivos

SERGIO CESATI

CARLÃO FELIZOTO

Suplentes

EDUARDO L. DE OLIVEIRA

FRANCISCO A. V. CARVALHO

DIRETOR DE BOLETIM

DAVID CAMARGO

I - EDITORIAL

Talvez em nenhuma outra área da Engenharia se possa constatar tão claramente o contraste entre os rígidos caminhos das ciências exatas e a plasticidade e a adaptabilidade da natureza humana, como no "Engenheiro de Seguros". Cumpre a ele completar-se frequentemente com novas e bem colocadas técnicas que lhe permitam enfocar as particularidades de cada passo a ser admitido ou examinado.

Tal fato se deve principalmente a seu variado e amplo campo de atuação, desde os casos mais simples e rotineiros como avaliar danos de pequenos sinistros de veículos e bens particulares, até as grandes obras em que se vê pequeno frente a todo um universo de informações técnicas especializadas e de número elevado.

Somando-se a esta sua função a visão que deve ter ao encarar problemas de origem técnico-econômica e também a agilidade e fluidez necessária nesse desempenho, pode-se ter pelo menos um pequeno quadro que retrata a responsabilidade de todo profissional consciente.

No entanto, sendo o Engenheiro em sua essência um profissional cuja matéria prima são os problemas, tal área de atuação transforma-se de um caso de difícil solução a interessantes desafios do espírito humano cujas respostas estão não só em si como no bem estar de toda uma coletividade.

Engº. PAULO PEREIRA LORETO

II - NOTÍCIAS

- Com a aprovação do parcelamento da jóia em 03 parcelas mensais, intercaladas entre as trimestrais, novos colegas estão associando-se a "ABES".

- Esta em adiantada fase de preparação e adaptação o curso de hidrantes que a "ABES" vai promover aos seus associados. Aguardem!

- O último chopinho foi um sucesso, contamos com voce para o próximo.

III - CURSOS

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia IBAPE, está promovendo os seguintes cursos:

- "CURSO DE PERÍCIAS JUDICIAIS"

Realização: de 26 à 30 de Março

Carga horária: 20 horas - das 19:00 hs. às 23:00 hs. diariamente.

Coordenação Geral: Engº. José Carlos Pellegrino, Arqº. Luiz Ademaro Pinheiro Prêzia e Engº. Nelson Roberto Pereira Alonso.

Professores: Engº. Carlos Paz, Engº. Fernando Guilherme-Martins, Engº. José Carlos Pellegrino, Engº. Ruy Bata lha de Camargo, Engº. Araken Santório Leite, Engº. Carlos Eugênio P. Prêzia, Engº. Joaquim da Rocha Medeiros Jr, Engº. José Fiker, Arqº. Luiz Ademaro P. Prêzia, Engº. Nelson R. P. Alonso, Engº. Maurício Aron Braun.

Taxas de Inscrição:

a) Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) para avaliadores, peritos, engenheiros e arquitetos em geral, bem como para profissionais de outra categoria, de nível universitário.

b) Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) para associados do IBAPE, que já tenham pago as suas anuidades de 1.984, assim como para estudantes dos cursos de Engenharia e de Arquitetura que comprovem essa condição.

Prazo para Inscrições: Serão encerradas às 18:00 hs. do dia 26 de Março.

Inscrições e Informações: Na Secretária do IBAPE, à Rua Asdrubal do Nascimento nº. 192/194 ou pelo telefone 37-3661, de segunda às sextas-feiras, das 14:00hs. às 20:00hs., com as Srtas. Maria Flávia, Miriam ou Selma.

- "CURSO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E ENGENHARIA ECONÔMICA"

Realização: de 02 a 06 de Abril

Carga horária: 20 horas - das 19:00hs. às 23:00hs. diariamente.

Coordenação Geral: Engº. José Carlos Pellegrino, Arqº. Luiz Ademaro Pinheiro Frêzia e Engº. Nelson Roberto Pereira Alonso.

Professor: - Dr. Juan Carlos Lapponi, Engº. Eletrônico pela Universidade de Buenos Aires (Argentina), Doutor em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, formado em Administração - pela Fundação Getúlio Vargas. É atual gerente de engenharia da Pfizer S/A. e membro do Conselho Diretor da ABPEC - Associação Brasileira de Engenharia Econômica e de Custos.

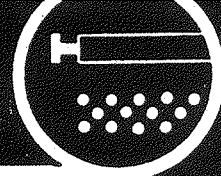
Taxa de Inscrição:

a) Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) para avaliadores, peritos, engenheiros e arquitetos em geral, bem como para profissionais de outra categoria, de nível universitário.

b) Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) para associados do IBAPE, que já tenham pago as suas anuidades de 1.984, assim como para estudantes dos cursos de engenharia e arquitetura que comprovarem essa condição.

Prazo para Inscrição: Serão encerradas às 18:00hs. do dia 02 de Abril.

Inscrições e Informações: Na Secretaria do IBAPE, à Rua Asdrubal do Nascimento nº. 192/194 ou pelo telefone 37-3661, de segunda às sextas-feiras, das 14:00hs. às 20:00hs., com as Srtas. Maria Flávia, Miriam ou Selma.



Tendência é compor conglomerados

O mercado segurador brasileiro está se acomodando desde 1966, num processo de evolução que vem caminhando para integrar-se aos conglomerados financeiros. A declaração é do presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e da Capitalização (Fenaseg), Victor Arthur Renault feita ao analisar a participação dos bancos na área de seguros.

Victor Renault acredita que a integração de ambos os setores começou a partir do Decreto-lei 73, que instituiu a cobrança bancária dos prêmios de seguros em 1966. "De lá para cá — enfatiza — já se passaram cerca de 18 anos, e nesse longo período o mercado de seguros vem se aglutinando ano a ano, mês a mês, dia a dia à atividade financeira. Portanto, para ele, esse é que é o processo de acomodamento, "por sinal bastante lento e gradual". "Inclusive, por não ter ocorrido num curto espaço de tempo, e sim no decorrer de 18 anos, quase duas décadas, levamos a concluir o quanto ele é natural e lógico, embora creio que esteja chegando na sua fase final", argumenta.

Ele descarta ainda que esteja havendo desentendimentos entre as companhias de bancos e as cha-

madadas independentes. "Não há briga, o que existe é o fato econômico", pondera, explicando que "hoje se observa em todo mundo ocidental, nas economias capitalistas, a formação dos grandes conglomerados econômicos e, evidentemente, o Brasil, um País democrático e capitalista, não poderia fugir a essa regra. Aqui também se formam os grandes conglomerados". Crê, embora não haja ainda os números oficiais de 1983, que aproximadamente 80% dos prêmios recebidos pelo mercado segurador estejam nas mãos dos grandes grupos financeiros.

Para o presidente da Fenaseg isso não significa, entretanto, que não haja lugar para todas as empresas dentro do mercado. As companhias não ligadas aos grandes conglomerados, de acordo com a sua análise, têm um papel e um lugar definidos, a partir do momento que não pretendam disputar em todo território nacional. "A solução é a regionalização", prescreve.

Não há dúvidas, para ele, que existem exemplos marcantes de boas seguradoras operando no setor, não ligadas a conglomerados, que são líderes dentro dos mercados estaduais que disputam, sem pretender logica-

mente possuírem braços e mãos iguais aos dos grandes conglomerados. Essas companhias, na sua opinião, devem se especializar trabalhando em determinados ramos e operando em determinados mercados.

Victor Renault não crê na necessidade de se reformular propriamente o sistema nacional de seguros, mas defende modificações na legislação do setor no sentido de adaptá-la à nova realidade brasileira. "Evidentemente que isso é um processo que se impõe permanentemente, a cada dia", salienta, complementando que "o processo econômico e social é dinâmico e, conseqüentemente, em constante evolução, razão pela qual não pode se manter as normas de uma atividade em vigor dentro de um período de tempo muito prolongado".

Aponta como pontos ultrapassados e, portanto, sujeitos a modificações e adaptações, os limites operacionais e as retenções das companhias e do próprio IRB, "que aliás já estão sendo revistos". Cita ainda como sujeitas a alterações o atual critério de reservas técnicas e a lei dos corretores, além de uma série de outros aspectos que no dia a dia, ao longo desses anos, já se revelaram esclerosados.

Seguradoras podem ajudar o País a deixar fundo do poço

O ano de 1980 foi o último em que a renda média do brasileiro cresceu. Desde então, faz três anos que os cintos vêm se apertando — e 1984 promete não ser diferente. O setor de seguros não vai, necessariamente, ficar melhor que o resto da economia. Entretanto, poderá, por sua função estratégica, representar uma escala para auxiliar o País a sair mais rápido do fundo do poço.

Essa opinião é de Paulo Rabello de Castro, professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas e consultor econômico da Presidência da Fena-seg. Em entrevista, ele explica por que acredita que a forma pela qual for conduzido o mercado segurador auxiliará — ou não — o Brasil a sair da crise.

Como definiria o período vivido pelo Brasil?

O brasileiro não tem o hábito de ficar se lamentando à beira da estrada. Mesmo com sangria de recursos — internos, por causa da recessão; e externos, por causa dos altos juros e comissões pagos lá fora — apesar de tudo, é preciso continuar caminhando. As saídas da crise não são simples. Dependem de articulações complexas no plano interno — políticas econômicas coerentes e consenso das diversas classes — e, inclusive, ao nível da política internacional.

Embora não estejam ainda claros os contornos dessa porta de abertura a um novo período de progresso, algumas características dos anos que vêm pela frente ressaltam desde já. Interessa-nos discuti-las aqui, na perspectiva do mercado segurador.

Que características do tempo futuro, que já chegou, seriam essas? Primeiro, o Brasil ingressou na era da incerteza. O crescimento extraordinário dos anos 70 não é mais garantido. E preciso contar com períodos cíclicos de fraco desempenho da economia.

Em segundo lugar, o Brasil terá que buscar a recuperação do crescimento por seus próprios meios. O mercado internacional de crédito fechou-se definitivamente. Os credores só emprestam agora a contagotas. Os capitais estrangeiros para investimento estão ariscos e escassos. O País vai ter que contar mais e mais com sua própria poupança interna. Produzir mais, consumir menos, para poupar e investir, gerando mais empregos.

Sob certo sentido, poder-se-ia dizer que o seguro é um instrumento tipicamente anticíclico, e assim, por excelência, um mecanismo de combate à recessão. Ao contribuir para a diluição do risco na sociedade, a atividade seguradora proporciona melhores condições para que o indivíduo e a empresa possam, assim, produzir e investir mais.

— O mercado segurador pode contribuir para ampliação da poupança e do investimento numa época de crise?

A segunda contribuição que o setor segurador pode oferecer para a solução da crise brasileira está no fortalecimento da poupança interna. Sua atuação tem aí um duplo aspecto. O seguro, do ponto de vista do segurado, pode ser encarado como uma poupança pois o indivíduo se abstém do consumo para comprar uma

apólice. Por outro lado, o setor segurador é obrigado a aplicar produtivamente aquelas poupanças a fim de acumular reservas técnicas que cobrirão as futuras indenizações de eventuais sinistros. Como investidor institucional, o mercado segurador movimenta grandes somas, que aplicadas no mercado de títulos e de valores mobiliários contribuem para fortalecer a capacidade interna de financiamento de atividades geradoras de empregos. O setor contribui, inclusive, para dar liquidez ao Governo, financiando o déficit público através das aplicações feitas pelas seguradoras em Títulos do Tesouro Nacional. Teoricamente, pelo menos, esses recursos repassados ao Governo são usados em investimentos públicos, como a produção de petróleo, construção de hidrelétricas, obras viáveis etc.

O mercado segurador tem, entretanto, um inimigo insidioso: a inflação. Principalmente quando há inflação com recessão, cresce a importância das inversões financeiras para o mercado segurador. No quadro atual há um aumento de despesas operacionais acompanhado de uma queda no ocasional resultado negativo nas carteiras de seguros. A boa técnica de gerência exige, então, maiores cuidados com as aplicações financeiras que, neste caso, cobrem o prejuízo operacional e contribuem para a segurança e liquidez das operações realizadas pelo mercado segurador.

— E o mercado segurador, em que medida se relaciona, primeiro, com essa era de incerteza e de recorrente recessão, e segun-

do, com a necessidade de se fortalecer a poupança interna?

O principal produto que o setor segurador oferece é a proteção ao risco. Ao nível pessoal, o atual ambiente de perplexidade diante da multiplicação dos infortúnios cria a necessidade de minimizar riscos. A morte ou invalidez de uma pessoa, deixando desamparados aqueles que dependiam de sua atividade, o roubo de bens, o desemprego, e qualquer outro tipo de sinistro, mais do que nunca, tornaram vital a atividade seguradora.

Diz um célebre ditado inglês que "os infortúnios nunca chegaram sozinhos" (Misfortunes never come single). Superstição à parte, a verdade é que num ambiente econômico adverso, é preciso proteger o que nos é essencial.

Um fato mercadológico resume bem a preocupação do brasileiro de se proteger contra o risco: notou-se um crescimento excepcional do seguro-saúde em 1983, apesar da queda da renda média das famílias. Mesmo não podendo se proteger de todos os riscos, devido a restrições orçamentárias, o brasileiro tenta assegurar, antes de tudo, sua sobrevivência. Em suma, há uma demanda por proteção e segurança por parte do indivíduo.

Ao propor os meios necessários a pulverização dos custos de um sinistro qualquer, ou da perda da capacidade de trabalho, o seguro cumpre importante função social de proteção e de estabilidade da alma coletiva. Também em relação às atividades produtivas, as indenizações pagas

.../.

pelas companhias seguradoras, ao reporem o valor de coisas ou bens destruídos, evitam falências de conseqüências ruins para a economia. Impedem, também, na ocorrência de um sinistro, o desinvestimento e, conseqüentemente, o desemprego dele decorrente. O seguro contribui, desta forma, para atenuar flutuações no nível de atividade econômica.

O ambiente geral de incerteza estimula, também, as empresas a fazerem uma gerência mais adequada dos riscos de suas atividades, o que possibilita um fluxo de caixa menos sujeito a variações bruscas. Na medida em que o seguro contribui para a diminuição do risco em uma unidade protetora, a capacidade de investimento desta unidade aumenta em decorrência de um fluxo de caixa mais estável.

— Como as próprias seguradoras vêm resistindo à crise?

Felizmente, por sua situação patrimonial bastante sólida, as companhias de seguro brasileiras podem resistir com tranquilidade aos efeitos nocivos da combinação de inflação alta com recessão crônica. O elevado nível do seu patrimônio líquido, como proporção dos prêmios arrecadados, representa uma garantia sólida em relação a eventuais aumentos de sinistralidade, concorrendo,

como vimos, para o maior fortalecimento da poupança interna.

Resta saber, contudo, qual a atitude do Governo, ao elaborar a sua política fiscal, em vista da capitalização do setor segurador. As aplicações das companhias de seguro são, em última análise, o patrimônio coletivo dos seus segurados. As indenizações dependem do adequado retorno dessas aplicações. Assim, embora seja por todos reconhecida a função contributiva dessas empresas nas arrecadações de impostos, seria extremamente perigoso se a política fiscal do Governo premida pelas necessidades de caixa, se voltasse ainda mais para taxar o resultado financeiro de setores que cumprem importante função social.

Estariamos, neste caso, "taxando o futuro", ao mesmo tempo que limitando a capacidade do setor segurador de funcionar como canalizador de poupança voluntárias num país ávido de recursos para investir.

Enquanto isso, durante o desenrolar da crise atual, o mercado segurador não vai ficar melhor do que o resto da economia. Mas, por sua função estratégica, se bem conduzido pela política oficial, o setor pode ser uma escada para sairmos mais rápido do fundo do poço.

CORREIO BRAZILIENSE

28.02.84

Seguros faturam Cr\$ 1 tri, mas têm perda real

Como a atividade seguradora não está desligada dos outros segmentos da economia, as perspectivas que se abrem para o setor em 84 são de um desempenho ainda pior do que o alcançado em 83, embora o mercado continue a manter uma condição de solvência bastante solidificada e a apresentar índices de crescimento específicos para alguns tipos de seguro, como o de saúde, por exemplo.

As previsões são do empresário Victor Arthur Renault, presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, para quem a recessão econômica no país continuará a agravar-se em 84, em virtude da espiral inflacionária, do aperto na obtenção dos créditos externos - que permanecerá ao longo ao ano - e, ainda, do doloroso processo de pagamento do serviço da dívida com os mercados financeiros internacionais.

Embora ainda não disponha dos números totalizadores definitivos sobre a receita de prêmios em 1983, o presidente da FENASEG, espera, no fechamento do ano, uma perda real de posição do mercado ainda mais acentuada do que a verificada até o mês com estatísticas computadas, o de setembro, quando verificou-se uma retração próxima a 2,5%. Em números absolutos, Victor Renault acredita que as empresas seguradoras, no cômputo geral, devam ter produzido cerca de Cr\$ 1 trilhão em prêmios de seguros, o que representa uma perda em relação ao PIB, do qual os seguros chegaram a representar 1%, estando hoje em torno de 0,9 a 0,8%.

Além das dificuldades internas, argumenta ele, persistentes e impiedosas, a economia brasileira terá que enfrentar, em 84, as consequências do déficit do Tesouro dos Estados Unidos, que está girando em torno de US\$ 250 a 300 bilhões. Ele acredita que um saldo negativo nas contas internas americanas levará o Governo deste país, para evitar o aumento da inflação, principalmente num ano de eleições, a buscar recursos no mercado privado, o que forçará as taxas de juros para cima ou pelo menos as manterá em patamares mais elevados, como os atuais.

"O déficit norte-americano é dramático para toda a economia ocidental, afirma ele, porque vivemos numa economia terrivelmente endividada, e, a partir do momento em que as taxas de juros internacionais são sustentadas nos mesmos níveis que as de hoje, é inevitável o surgimento de reflexos desastrosos em particular para a

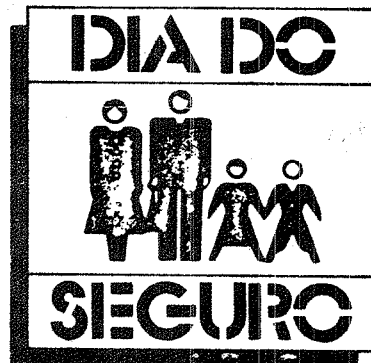
economia latino-americana e até mesmo européia.

O dirigente da FENASEG prevê uma retomada das negociações com o FMI e a comunidade financeira internacionais. Essa avaliação, segundo ele, tem-se tornado pública inclusive por iniciativa das próprias autoridades internacionais, que prevêem uma reformulação total da dívida brasileira ainda para 1984.

"Para isso, em minha opinião, diz ele, elas esperam uma definição, a nível político, do processo sucessório brasileiro, para então reabrir as negociações em outros termos, pois até agora as negociações da dívida externa não foram colocadas da forma definitiva e já se passaram um ano e oito meses, desde setembro 1982".

O QUE ESPERAR

Numa visão geral sobre a atividade de seguros na economia brasileira, Victor Arthur Renault classifica o ano de 84 como cheio de expectativas, não só para o mercado segurador como também para os demais setores. "Creio que seria, no mínimo, muito presunçoso, a partir do momento que o terreno econômico continua tão indefinido, o empresário segurador desenhar



um quadro audacioso de ação para este ano, sabendo-se que o seguro caminha na esteira da economia".

Alguns casos atípicos poderão surgir como exceção para esta tendência, como está ocorrendo com o seguro saúde, que deverá continuar crescendo nos próximos dois ou três anos, ou, por exemplo, no caso de uma alteração na legislação sobre o seguro de acidentes, que foi entregue à previdência social há alguns anos e que pretendemos seja reprivatizado.

Argumenta ele que em nenhuma economia do mundo o mercado segurador conseguirá superar em crescimento um processo inflacio-



Renault não prevê uma melhora para o setor em 1984

nario de 200% ou mais ao ano.

Felizmente, por sua situação patrimonial bastante sólida, as companhias de seguro brasileiras podem resistir com tranquilidade aos efeitos nocivos da combinação da recessão com a inflação alta. O elevado nível do seu patrimônio líquido, como proporção de prêmios arrecadados, representa uma sólida garantia em relação a eventuais aumentos de sinistralidade, concorrendo para o maior fortalecimento da poupança interna.

Victor Renault concorda com o economista Paulo Rabello de Castro ao manifestar que "resta saber, contudo, qual a atitude do governo, ao elaborar a sua política fiscal, em vista da capitalização do setor segurador. As aplicações das companhias de seguro são, em última análise, o patrimônio que dá garantia e respaldo aos compromissos com seus segurados. As indenizações dependem do adequado retorno destas aplicações. Assim, embora seja por todos reconhecida a função contributiva dessas empresas nas arrecadações de impostos, seria extremamente perigoso se a política fiscal do Governo premida pelas necessidades de caixa, se voltasse ainda mais para taxar o resultado financeiro de setores que cumprem estas importantes funções sociais.

* Segundo os últimos dados fornecidos pelo IRB à FENASEG, desde 1980, é a seguinte a posição, por volume, de seguros contratados ao longo de 1982 e, aproximadamente, de 1983:

- 1º Incêndio
- 2º Vida
- 3º Automóveis
- 4º Transportes
- 5º Seguro Habitacional (vida do mutuário e danos físicos ao imóvel)
- 6º Acidentes Pessoais
- 7º DPVAT (Seguro obrigatório de acidentes de trânsito)
- 8º Cascos de navios e
- 9º Riscos diversos

* A FENASEG constituiu um grupo de trabalho, do qual faz parte um representante da ABECIP, que se reúne semanalmente, para apresentar um anteprojeto às autoridades propondo uma solução - ou mais de uma - para o seguro de crédito ao mutuário que foi eliminado pelo BNH.

* A agressiva disputa do mercado de seguro-saúde fez com que ele crescesse mais de 100% nos últimos meses. Segundo opinião do Presidente da FENASEG, Victor Arthur Renault, seu crescimento será grande nos próximos dois a três anos.

CORREIO BRAZILIENSE

28.02.84

Campanha nacional para reduzir morte no trânsito

Da sucursal e do serviço local

No ano passado, 60 pessoas por dia morreram em acidentes de trânsito. Ou seja, houve 21 mil mortes registradas em função do trânsito. Só no Estado de São Paulo houve 10 mil mortes, seguido pelo Rio de Janeiro com 3.300. No município de São Paulo aconteceram 2.400 mortes. Para tentar reduzir esses números alarmantes, o Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), a partir de 2 de abril, vai veicular pelo prazo mínimo de quatro meses a campanha "Educação para o trânsito: respeito à vida".

O diretor-geral do Denatran, Geraldo Alvarenga, explicou que a maior incidência de acidentes e mortes acontece em São Paulo porque no Estado circula a metade da frota nacional de veículos, estimada em 12 milhões e que causaram no ano passado 600 mil acidentes, dos quais 300 mil com vítimas e registro de 21 mil mortes. "Não podemos calcular o número de casos que acontecem sem que a polícia seja requisitada", lembrou Alvarenga ao informar que houve 72 mil acidentes no Rio de Janeiro e 62 mil no Rio Grande do Sul.

Para Getúlio Hanashiro, secretário municipal dos Transportes de São Paulo, o elevado número de acidentes cadastrados no País "revela que ainda estamos muito longe dos melhores índices alcançados nos paí-

ses desenvolvidos". Mas, segundo ele, "se comparamos a frota que circula na Capital com o número de acidentes, verificaremos que em outros municípios e Estados brasileiros a situação é bem pior".

Hanashiro explicou que, em virtude das medidas de engenharia, policiamento e educação, a estatística de acidentes ocorridos na Capital aponta números estáveis nos dois últimos anos, "embora tanto a frota mecanizada como a população tenham aumentado". Os dados da Secretaria municipal dos Transportes revelam que aconteceram 98.574 acidentes sem vítima, 26.135 com vítimas e mais de 22 mil atropelamentos em 1.982.

Para compreender melhor o problema, o secretário comparou os seguintes índices: em 1.981, a cidade teve 25 mortos em função do trânsito por 100 mil habitantes, enquanto que na mesma proporção Tóquio registrou 2,9 e Nova York oito mortos; a cidade teve 12,2 mortos para cada 10 mil veículos, enquanto na mesma proporção Chicago e Nova York registram apenas 2,3 mortes. "Apesar do trabalho que estamos desenvolvendo, principalmente na periferia, com colocação de lombadas, redutores de velocidade, semáforos e até orientadores voluntários, o número de acidentes poderia ser bem menor caso houvesse um maior efetivo policial para fiscalização e maior rigor

nas multas e guinchamento de veículos", enfatizou Getúlio Hanashiro.

Temas

Tendo oito subtemas diferentes e usando a imagem de João do Pulo, ex-recordista mundial de salto triplo, a campanha de prevenção contra os acidentes de trânsito será divulgada por televisão, rádio, contra-cheques e contas de luz, caso o Denatran consiga sensibilizar a Presidência da República para reproduzi-la.

Geraldo Alvarenga não soube informar o custo da campanha para veicular as mensagens do Denatran, que será lançada simultaneamente com o Programa de Educação para o Trânsito no Ensino de 2º Grau, desenvolvido em convênio com os Ministérios da Educação e dos Transportes, além da Prefeitura de São Paulo, através da Companhia de Engenharia de Tráfego. Serão fornecidos cinco mil kits para a formação de instrutores que deverão reproduzir o curso atingindo toda a rede escolar pública do 2º grau, em todas as cidades.

"Esse será um programa permanente que vamos desenvolver até atingir as escolas particulares. É um investimento a longo prazo, para formar melhores motoristas e pedestres. Certamente, depois de seu efeito, a relação homem versus máquina será melhor", garantiu o diretor geral do Denatran.

O ESTADO DE S. PAULO

13.03.84



Seguro de Transportes

Cláusula especial de franquia para Seguros de importação (conclusão)

LUIZ LACROIX LEIVAS

Conforme prometido, passamos a nos referir aos esclarecimentos de algumas dúvidas de interpretação na aplicação da cláusula em ocorrências concretas.

Certa seguradora, reclamando da aplicação da franquia sobre o total de um embarque de tubos, alegava que tanto na Guia de Importação como na Fatura eram mencionados diversos tipos de tubos, com medidas e pesos diferentes, o que a levava a pleitear a aplicação da franquia parceladamente sobre cada tipo. Em face do seu inconformismo, foi o assunto submetido à apreciação do IRB, o qual ratificou como correto o entendimento da seguradora, pois de acordo com as especificações da mercadoria, constantes da G.I. e da Fatura Comercial, tratava-se de tubos da mesma espécie e qualidade, sujeitos ao mesmo item da Tarifa Aduaneira, divergindo apenas nas medidas. A própria cliente observara essa caracterização na efetuação do seguro, englobadamente, independente da diferenciação da mercadoria, no tocante às dimensões e pesos.

Recorda-se outra discussão na liquidação de um sinistro de roubo de um volume contendo rolamentos, ocorrido quando se encontrava depositado na plataforma externa da CODESP (Docas de Santos), ou "colocado na rua", na linguagem portuária, já desembarcado, aguardando carregamento no caminhão. O IRB, a quem fora levado o exame da querrela, pronunciou-se favoravelmente à aplicação da franquia, considerando que "ficou perfeitamente caracterizado o furto das mercadorias, pelas circunstâncias e pelas declarações do empregado do Transportador rodoviário, conforme reconhece o Corretor de Seguro reclamante, não podendo assim cogitar-se de EXTRAVIO, para fins de isenção da franquia, uma vez que o extravio se caracteriza pelo desaparecimento da mercadoria durante o transporte, por causas desconhecidas, não identificadas, cuja falta só é verificada por ocasião de descarga, não se podendo, também, considerar no caso a perda total como

excludente de aplicação da franquia, porque não houve perda total de todo o carregamento e a perda total de volumes não resultou de um risco básico coberto pelo seguro, que pudesse ser enquadrável na garantia LAP (FPA) para efeito de isenção de franquia".

Outro caso que provocou controvérsias, concernente a sinistros ocorridos durante percursos terrestres complementares de viagens marítimas ou aéreas, abrangidos pela garantia "all risks", mereceu do IRB pronunciamento com a definição de duas hipóteses.

"a) Sobre o total do embarque marítimo ou aéreo (viagem principal) quando se tratar de mercadoria a granel, de volumes faturados englobadamente sem identificação de cada um deles, ou de volumes cujo conteúdo seja parte de uma unidade completa embarcada em diversos volumes, descarregados do mesmo navio para diversos veículos transportadores, ainda que sob Conhecimento de embarque rodoviário ou ferroviário;

b) sobre o total do embarque de cada veículo — quando o embarque inicial por via marítima ou aérea é desmembrado em vários embarques por via terrestre, desde que caracterizado o embarque no novo meio de transporte, através de Conhecimento próprio com discriminação dos volumes e dos bens transportados, com respectivos valores". Devem ainda ser comprovados os números das placas e respectivas datas de saída dos caminhões condutores.

Durante viagem internacional terrestre, registrou-se sinistro em consequência de acidente com o caminhão transportador. No caso, é aceita como correta a isenção de franquia, considerando-se o evento enquadrado na Garantia Básica de Riscos Rodoviários (RR), devendo ser compreendidas, por analogia, os danos cobertos pelas Garantias de Riscos Rodoviários (RR), Riscos Ferroviários (RF) e Riscos de Transportes Aéreos (RTA), aos danos excetuados na Circular Presi - 041/75, ou seja, na Tabela de Taxas Mínimas, na hipótese, "LAP (FPA)".

Por fim, referindo-nos ao critério correto da aplicação da franquia, em função da natureza das verbas segura-

das, isto é, quando seguradas, digamos, as verbas de custo, frete, despesas, lucros esperados, direitos aduaneiros e até a cobertura do "IOC", devemos esclarecer que, cabendo indenização de todas essas verbas, a franquia será aplicada sobre o seu total ou proporcionalmente às passíveis de indenização, pois se, por exemplo, o sinistro houver ocorrido antes da nacionalização, ou seja, antes do desembaraço da mercadoria importada, é óbvio que não caberá indenização relativa aos direitos aduaneiros, pois os mesmos não serão devidos pelo segurado, em face do sinistro. Na cláusula amplamente comentada nestes artigos, está claro que a franquia deve ser calculada sobre o valor do objeto segurado referido no item "3" da "Cláusula Especial de Importância Segurada para Seguros de Importação". Nesta, conforme já exposto de outra feita, acha-se fixado o entendimento de qual é esse valor e, quando for o caso, deverão ainda ser invocadas as cláusulas de "Lucros Esperados para Seguros de Importação" e "Cláusula Especial para Seguros de Impostos sobre Mercadorias Importadas".

Antes de encerrarmos a presente dissertação sobre a "Cláusula Especial de Franquia para Seguros de Importação", desejamos destacar um detalhe de real interesse para os Segurados-Importadores. Quando da liquidação dos eventuais sinistros, eles recebem da Seguradora a indenização que lhes é devida, com a dedução da franquia referida neste trabalho, respeitado o Contrato de Seguro. No entanto, eles poderão ressarcir-se dessa quantia não recebida da seguradora, diretamente dos transportadores, quando responsáveis pelas avarias, pois o Contrato de Transportes, no caso, independe do Contrato de Seguro. A respeito, estamos à disposição dos interessados, para quaisquer esclarecimentos. *Luiz Lacroix Leivas é Técnico de Seguros Transportes, ex-Diretor das Seguradoras, Finasa e Universal, ex-membro da Comissão de Seguros Transportes, Cascos e RCTR-C do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo e associado da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e da Associação Paulista de Técnicos de Seguro.

O ESTADO DE S. PAULO

13.03.84

Expurgo internacional

Luiz Mendonça

Em toda economia há sempre um elenco de grandes empresas com ativos físicos e financeiros muito acima da média nacional. Elas criam verdadeiras pontas ou saliências no bolo formado pela demanda total de seguros. Como em última análise o seguro é instrumento de repartição de perdas, resulta antieconômico, quando não inviável, despencar essas pontas (com suas vultosas perdas eventuais) sobre o restante do bolo. Daí provém a generalizada interdependência dos mercados de seguros. Obrigados a cortar suas pontas, todos eles recorrem ao mercado internacional para aí reparti-las. E este último, assim, termina por solidarizar a economia mundial na absorção de grandes perdas em economias locais, onde elas ocorram.

Em tese, e por sua própria natureza, esse mercado internacional é aberto a empresas de todas as nacionalidades. Mas, na prática, nele ainda continua a liderança secular das empresas britânicas, que se antecederam às demais no processo de internacionalização, para isso apoiadas no lastro econômico do vasto império colonial da Inglaterra (onde o sol nunca se punha).

Com o tempo as outras economias foram evoluindo, inclusive as economias libertas do antigo colonialismo político. E seus mercados internos de seguros foram sendo ocupados cada vez mais por empresas nativas, neles deslocando-se a participação estrangeira para a faixa das pontas negociáveis com o mercado internacional. Este último, aliás, conheceu notável expansão a partir dos anos 40. O desenvolvimento econômico, substituindo mão-de-obra extensiva por capital intensivo, em toda parte elevou a escala dos investimentos, multiplicando no setor do seguro as pontas nacionais dependentes de internacionalização.

O mercado internacional tornou-se então mais atraente, embora alternando bons e maus resultados. Os novatos, ingressando nas melhores fases, contribuíam para o acirramento da concorrência. Quando esta afinal corroía os resultados, eles se retiravam, pagando sempre alto preço por suas tentativas de instalação na área internacional.

O seguro britânico, com o Lloyd's na vanguarda, a tudo isso se ajustou, preservando sua antiga liderança, nunca ameaçada nem mesmo pelos Estados Unidos, donos de um mercado interno com faturamento equivalente à soma de todos os demais, isto é, à soma do resto do mundo (excluídas as economias socialistas).

Principal esteio dessa liderança britânica, o Lloyd's é uma organização secular e sui generis. Não se trata de uma empresa, mas de um aglomerado de indicatos (cerca de duzentos), todos autônomos. Cada um deles tem numeroso quadro de sócios, quotistas individuais nos resultados das operações. O denominador comum entre eles é a administração eleita para o autogoverno do conjunto, até há pouco sem qualquer interferência externa, mesmo a do Poder Público.

Toda essa fragmentada e subdividida

máquina é posta em ação por um exército de empresas, basicamente de dois tipos: a administradora, que por livre escolha cada Sindicato contrata para gerir seus interesses (inclusive o "underwriting"); a corretora, que é "free-lancer", fazendo o processo de comercialização como intermediária. As empresas londrinas do último tipo atravessaram fronteiras, ganhando o mundo com suas subsidiárias e seus representantes. Algumas delas passaram a fazer jogo duplo, tornando-se também (por portas travessas) administradoras de Sindicatos — coisa que ficou proibida, ano passado, com a reforma havida no Lloyd's. O fato é que as corretoras acabaram por dominar o fluxo dos negócios britânicos no mercado internacional. Tal como o Lloyd's, tais empresas também gozam do regime de autodisciplina, sujeitas aos poderes normativos de um Conselho que elas próprias elegem.

O mercado internacional nunca foi um campo fácil de operações, de vez em quando sacudido por ondas de forte competição. Ultimamente, porém, veio conturbá-lo muito mais, não a concorrência nem a moderna pirataria marítima ("sumindo" navios e cargas, transformados em vultosas indenizações), mas outra forma de saque: a dos piratas "white collar", instalados dentro do próprio mercado.

Teve origem no Brasil a primeira reação contra essa pirataria. Aliás, somente se deu crédito a essa reação depois que alguns envolvidos foram condenados pela Justiça comum. Depois disso, nas páginas de grandes jornais ingleses aconteceu o desfile (ainda em marcha) dos chamados escândalos do Lloyd's, que aliás se espalhavam por uma área de pilhagem bem mais extensa.

O balanço do fato noticiário dos últimos cinco anos deixa patente que os piratas não tiveram preferência em matéria de vítimas. Pilhavam quem estivesse mais à mão: Sindicatos do Lloyd's, seguradoras, resseguradoras, corretoras multinacionais, novatos no mercado ou velhas e experimentadas águias — e até mesmo o Tesouro britânico. Este, no momento, Investiga até onde foi passado para trás, tarefa a que se entrega o "leão" de lá (a "Inland Revenue").

A ação predatória desses piratas (da qual, aliás, escapou ileso o público segurado) não diminuirá o prestígio moral nem a força econômica do mercado internacional, que vem absorvendo o impacto financeiro da pilhagem. O que tem ocorrido é mais a limpeza do terreno, dele expurgando-se os maus profissionais que o minaram. Criou-se, enfim, oportunidade para uma reordenação do mercado, para adoção de novos sistemas e para abolição de velhas práticas como a de pagar tudo sem conferir nada (à base de uma confiança cega).

O problema é o elevado custo desse expurgo, que alguns vêm pagando a duras penas. Paciência: a pirataria "white collar" também é um risco, tanto maior quanto menor é o controle administrativo existente no mercado.

JORNAL DO COMMERCIO

16.03.84

Interiorização do ensino é meta da SBCS

A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro (SBCS), pretende, no decorrer deste ano, intensificar sua atuação no Interior do Estado com a expansão dos cursos sobre seguros, organizados no País pela Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg), com a qual mantém convênio para atender às necessidades de São Paulo. Dessa forma, a entidade está solicitando à Funenseg providências para a ampliação da estrutura da equipe de professores para ministrar as mil horas aula no Interior e o aperfeiçoamento do setor de recursos humanos do Centro de Ensino da SBCS, sediado na Capital.

Afinal, argumentou o presidente da SBCS, José Francisco de Miranda Fontana, os pedidos para programação de cursos no Interior são inúmeros e o mercado segurador está carente de indivíduos com conhecimentos técnicos da área. A maioria das pessoas que freqüenta os cursos ministrados pela SBCS no Estado já trabalha com seguros, segundo ele, mas 10% aproximadamente estão querendo iniciar-se em alguma profissão, e certamente conseguirão colocação pois no setor não há crise de trabalho e as empresas em geral estão com negócios em constantes ampliações". Além disso, continuou, o setor de seguros tende naturalmente a se expandir, pois sua posição em relação à de outros países é inferior a suas possibilidades.

Esse ano, a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro (SBCS) pretende formar mais de 700 alunos entre os cursos básicos e aqueles programados para corretores e sobre alguns ramos específicos operados pelas seguradoras, como incêndio e riscos de engenharia. Em São Paulo, existem seis salas de aulas funcionando permanentemente na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, com capacidade total para

270 alunos dos cursos sobre seguros ministrados pela SBCS e reconhecidos pelo Sistema Nacional de Seguros, informou Miranda Fontana. Atualmente estão sendo ministrados na Capital os cursos - básico e de comissário de avarias e quatro turmas para formação de corretores de seguros.

NOVAS TURMAS

No primeiro semestre deste ano, ainda, serão formadas duas turmas para o curso sobre seguro-incêndio e uma do básico, além do lançamento do curso de seguros de pessoas, que compreenderá noções sobre os ramos vida, acidentes pessoais, saúde e previdência privada. No final deste mês será lançado o curso de corretores de seguros em Ribeirão Preto, segundo Miranda, e, "antes mesmo de serem abertas as inscrições, o Centro de Ensino em São Paulo recebeu correspondência de 35 pessoas interessadas". Outras regiões a serem atingidas com o programa de interiorização dos cursos da SBCS ainda este ano serão Presidente Prudente e São José dos Campos, além de Santos e Campinas.

PROFESSORES

"Por ora, afirmou Miranda Fontana, o único caminho para se atingir o Interior é com os cursos de fim de semana, já que a maioria dos professores da área de seguros são da Capital e, apenas para lecionar matérias como Matemática, Contabilidade e Comunicação e Expressão, há facilidade em se recrutar pessoal da região. Atualmente a SBCS possui 120 professores recrutados e espera expandir esse quadro, futuramente, ainda mais, para atender o Interior e conseguir professores de seguros nas diversas regiões onde implantará os cursos de formação na área. (LBW)

DIÁRIO DO COMÉRCIO

16.03.84

Fraudes no ramo vida crescem em época de crise

Se é verdade que muitas seguradoras recusam o pagamento de indenização no seguro de vida quando algum ponto no cartão-proposta é respondido incorretamente ou mesmo deixado de lado, também são frequentes os casos de fraude nesse ramo, principalmente em épocas de crise econômica como a atual.

Alguns casos de fraudes para recebimento de indenização de seguro são, eventualmente, descobertos pela polícia, porém, as companhias seguradoras também têm muito a desenvolver na investigação dessa prática, prejudicial aos seus negócios e também ao segurado, que acaba pagando mais pelo seu seguro com o aumento da sinistralidade.

O presidente da Sociedade Brasileira de Medicina do Seguro, Rui Monteiro Cintra Camargo, em painel promovido pelo Clube de Vida em Grupo, em São Paulo, analisou as ocorrências mais comuns sob o aspecto médico de fraude no seguro de vida e de danos pessoais. Entre essas ocorrências ele citou a omissão de medicamentos e doenças no estabelecimento do contrato de seguro, incluindo também a substituição de radiografias, manipulação de exames e falsificação de atestados médicos. Entretanto, são comuns, também, a simulação de morte e até o assassinato do segurado pelo beneficiário do seguro, bem como a automutilação no caso dos seguros de danos pessoais.

As altas indenizações, completou, são um estímulo para a prática da automutilação, assim como a não investigação da maioria dos casos pelas seguradoras. Esses casos, informou, são tão frequentes que existem até clínicas especializadas em

forjar danos provocados por acidentes.

Na opinião de Rui Monteiro Cintra Camargo, as companhias de seguros devem desenvolver uma política de investigação de fraudes, mesmo porque, "não se deve dar oportunidade para os indivíduos explorarem desonestamente as apólices de seguros".

Já o advogado Airton Pimentel acredita que, além do esforço a ser dirigido contra as fraudes no seguro, o setor deve procurar "compatibilizar a tão desejada massificação com a venda saudável para não comprometer a própria instituição do seguro no Brasil". Nesse sentido, se faz urgente o treinamento de corretores para a perfeita orientação do segurado. Enfim, ressaltou o advogado, enquanto é intensa a intervenção do poder público na atividade securitária, o mesmo não ocorre para evitar falhas da seguradora e do próprio segurado e os inúmeros casos duvidosos acabam se transformando em processo judicial que demanda tempo e dinheiro.

No entender do advogado, o segurado deve ser alertado pelo corretor para o fato de que uma declaração de saúde falsa pode provocar rescisão do contrato.

Quando a solução é apelar para a Justiça, porém, Airton Pimentel acredita que as companhias seguradoras não devem tentar demonstrar que houve má fé do segurado, pois "apesar da lei ser rigorosa em relação à má fé, os juizes não o são". Assim, o melhor procedimento nesses casos, em sua opinião, seria demonstrar-se a inexistência da informação prestada pelo segurado na declaração de saúde e de atividade, gerando dessa forma aceitação indevida do risco.

Airton Pimentel falou, também, sobre falhas da lei ao tratar da agravação do risco, que pode dar possibilidade à anulação do contrato de seguro. Conforme afirmou, na realidade, no seguro de vida é natural a agravação do risco a cada dia que passa. (LBW)

DIÁRIO DO COMÉRCIO

16.03.84

Retração também afetou o setor de seguros em 83

■ Mônica Cassaro

Os sensores estatísticos do mercado de seguros estão processando informações para quantificar o efetivo peso da recessão sobre o movimento global do setor em 1983. "Ainda não há números definitivos, mas as primeiras projeções indicam que, no ano passado, o mercado contabilizou um total de prêmios entre Cr\$ 1 trilhão e Cr\$ 1,1 trilhão", calcula Octávio Cezar do Nascimento, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, que, ao dimensionar esta marca em relação ao desempenho setorial de 1982, revela a ocorrência de um crescimento de 130%. "Para uma inflação média no período definida pelo Índice Geral de Preços (IGP) em 150%, raciocina -, colhemos um resultado negativo."

Outro parâmetro utilizado pelo dirigente da entidade para medir a performance do setor também aponta tendência de declínio das operações: "Se, em 1982, o produto-seguro participou com 0,85% da formação do Produto Interno Bruto (PIB), em 1983 ele deve ter respondido por apenas 0,75%. No máximo 0,80%", acrescenta, comentando que, neste panorama fortemente marcado pela queda dos números, nenhum ramo do setor conseguiu quebrar a predisposição negativa, com exceção dos seguros con-

"Todos os segmentos do mercado transpiraram este clima de crescimento negativo do setor, com uma única dissidência representada pelos seguros contra roubos, que, sedimentados na crescente apreensão da população contra os assaltos, obtiveram um avanço significativo", informou. A maior desenvoltura, em 1983, deste item do rol de produtos oferecidos pelas seguradoras, ao contrário do que, à primeira vista, pode parecer, não conseguiu compensar a retração dos demais tipos de seguros. Nascimento explica: "Se, por um lado, a maior demanda pelo seguro contra roubo ativa as empresas do setor, de outro representa um fator negativo, pois a taxa de sinis-



Nascimento: "Ganhos no mercado financeiro atenuam desempenho negativo."

tralidade é bastante elevada, afetando os resultados operacionais."

Não podendo, portanto, contar com este aliado, o mercado de seguros enfrentou, em 1983, outros reveses representados pelo impacto da inflação crescente, da recessão renitente e do elevado custo financeiro, ingredientes esses que foram responsáveis, ao ver do presidente do Sindicato, pela retração da demanda de serviços, quer pelas empresas quer pelas pessoas físicas.

"Atuando neste clima adverso, as empresas reduziram seus estoques e, em consequência, tiveram menos o que segurar. As pessoas físicas — complementou —, por não conseguirem repor seu padrão de vida aos níveis da inflação, também se retraíram. Ou deixaram de fazer seguros, ou passaram a fazê-los a quantias inferiores aos valores de reposição do bem", relata.

Em decorrência desse comportamento do mercado consumidor do produto-seguro, as empresas do setor, segundo Nascimento, acusaram resultados "industriais" (da atividade específica do seguro) negativos. Isto ocorreu, em seu entender, em função do aumento da sinistralidade, da elevação das despesas administrativas — com destaque para as despesas de pessoal — e dos prejuízos decorrentes da participação das segura-

doras no consórcio de riscos do Exterior IRB/Londres.

Esses fatos, contudo, não deverão determinar balanços "em vermelho" para as empresas do setor. "A maioria deverá ostentar bons resultados em sua contabilidade. Algumas delas, até excelentes", afirma. Nascimento fez questão de desfazer este enigma aparente, atribuindo os bons números das seguradoras aos resultados das aplicações financeiras e dos investimentos em ações decorrentes dos prêmios recebidos. "As boas marcas das empresas se sustentam nas aplicações e não em suas operações industriais", reforça.

E é exatamente nestas fontes de lucros das empresas do setor que se concentram as apreensões do presidente da entidade. "Se 1983 foi um período favorável a estas aplicações, 1984 não se pronuncia com as mesmas características", prognostica. O fundamento de sua estimativa reside na possível tendência de decréscimo dos índices inflacionários, que emagreceria a rentabilidade de tais investimentos.

A concretizar-se esta avaliação, o presidente do Sindicato das Empresas de Seguros antevê "uma superação apenas ligeira das aplicações financeiras em comparação com os resultados industriais negativos". E, em consequência, "os balanços deixarão de registrar, em 1984, os números favoráveis de 1983".



Seguro de Transportes

Luiz Lacroix Leivas

Abrimos espaço, hoje, prazerosamente, para divulgar e comentar matéria bastante interessante, objeto de correspondência recebida do amigo e ex-companheiro da Comissão Técnica de Seguros Transportes, o veterano maritimista, Domingos Marques.

O sr Domingos Marques traz a lume uma velha e sentida reivindicação do mercado segurador, qual seja a de se poder oferecer cobertura aos importadores, entre as verbas seguradas sobre as suas mercadorias importadas, àquela correspondente ao "Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM)", desejo esse que vem esbarrando em proibição do Instituto de Resseguros do Brasil. Salienta o nosso Amigo que "o IRB reluta em oferecer a cobertura ao mercado, sob a alegação de tratar-se de parcela recuperável junto às autoridades". E prossegue: "A nosso ver, tudo pode ser recuperável, mas isso não invalida o interesse do importador em se ressarcir através do seguro, deixando ao dispor da Seguradora os direitos de ação regressiva".

Cabe recordar que há alguns anos atrás a cobertura em apreço era segurada, juntamente com as concernentes ao "Imposto de Importação (II)" e ao "Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)", sob a designação geral de "Direitos Aduaneiros".

Posteriormente, continuou a ser admitido o seguro dos "Direitos Aduaneiros", porém tão-somente sobre os tributos de II e IPI, com exclusão do ICM.

Desde então, a pretensão em causa, da volta da inclusão do ICM, esteve sempre latente e agora mesmo, como informa o sr. Domingos Marques em sua missiva, novo expediente foi dirigido por uma seguradora à Comissão Técnica de Seguros Transportes da Fenaseg, interpretando o anseio de vários de seus clientes e insistindo pela concessão da cobertura. Anexou, até, em colaboração, esboço da cláusula apropriada. Tal trabalho, como esclarece, foi submetido pela CTSTC

da Fenaseg ao IRB, onde se encontra sob exame da Divisão de Transportes Internacionais.

De nossa parte, fazemos coro com as demais vozes clamantes, na esperança de que encontrem, desta feita, a devida ressonância naquele órgão superior do Sistema de Seguros.

Realmente, entendemos tratar-se de um valor em risco, agregado aos demais componentes do valor segurado da mercadoria, após a sua nacionalização na Aduana, constituindo patrimônio do segurado e passível de cobertura pelo seguro contratado.

Até o momento da descarga da mercadoria no porto ou aeroporto, achavam-se em risco os valores inerentes ao seu custo e às despesas com o frete do transporte. Em seguida, já no armazém aduaneiro, foram sendo somadas, entre outras, as despesas com armazenagem, capatazias, direitos aduaneiros (II/IPI) e ICM, devendo, ainda, ser acrescidos o frete do transporte complementar, despachantê, "IOC", etc

Várias dessas verbas são passíveis de recuperação, quando da ocorrência de sinistros e nem por isso é impedido o seu seguro. Sinistrada a mercadoria, paga a indenização pela Seguradora, sub-rogada esta nos direitos regressivos do segurado, estará habilitada a ressarcir-se do prejuízo indenizado e encontrando-se nele incluído valor relativo ao ICM, promover a sua recuperação do órgão arrecadador competente, obedecidas as instruções reguladoras da respectiva legislação.

Se for o caso e de conveniência da seguradora, para mais firme resguardo de seus direitos regressivos, no texto do esboço da Cláusula sugerida, poderão ser acrescentadas outras exigências, até mesmo a da entrega por parte do segurado, de Procuração específica, assegurando a qualidade de reclamante da seguradora, perante a Repartição arrecadadora competente, na hipótese de verificar-se não ser suficiente a sub-rogação legal de que

foi investida com o pagamento da indenização.

O que importa, quer nos parecer, é propiciar ao segurado uma cobertura plena de seus bens, respeitada a boa técnica do seguro, e princípio lapidar da boa fé, permitindo-lhe um pronto reembolso dos prejuízos sofridos em decorrência do evento de um risco coberto, de parte da seguradora, uma vez salvaguardadas a esta as indispensáveis condições e meios para ressarcir-se da indenização paga. As Garantias do seguro têm de ser dinâmicas, atendendo de pronto às peculiaridades de situações emergenciais que se apresentem. Assim foi, por exemplo, quando, através do Decreto-Lei nº 1.427, de 02.12.75, o Governo estabeleceu um Depósito prévio para importações, junto à CACEX. O IRB elaborou a "Cláusula Especial de Despesa Extraordinária de Importação (DEI)" e expediu as necessárias instruções, com as condições e taxas para concessão da cobertura.

Mais tarde, esse Editto cessou em seus efeitos, mas nova situação foi criada, com a vigência, em 18.04.80, do Decreto-Lei nº 1.783 que fixou o "Imposto Sobre Operações de Câmbio relativas às Importações de Bens e Mercadorias (IOC)".

O seguro respondeu com a concessão da correspondente cobertura ao novo valor em risco, através de Cláusula, condições e taxas divulgadas e ainda em uso até agora. Lamentou-se, apenas, a grave lentidão na adoção dessa medida, editada após o decurso de mais de ano do evento.

Aguardemos, pois, meu caro Domingos Marques, um breve e favorável pronunciamento do Instituto de Resseguros do Brasil.

O Luiz Lacroix Leivas é Técnico de Seguros Transportes, ex-Diretor das Seguradoras, "Finasa" e "Universal", ex-membro da Comissão de Seguros Transportes, Cascos e RCTR-C do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo e associado da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e da Associação Paulista de Técnicos de Seguro.

O ESTADO DE S. PAULO

20.03.84

Preços externos

Luiz Mendonça

A crise econômica não gera mas dá ênfase a um procedimento habitual e corriqueiro: reduzir custos. A crise também não gera mas acentua o imperativo de outro procedimento: o da racionalização orçamentária, sob cuja ótica reduzir custos não é mero sinônimo de cortar despesas, é otimizá-las; o que não significa racionalizar, mas racionalizar os gastos.

Há certamente indivíduos e empresas que, por força da crise, devem ter pensado no corte do seguro (no todo ou em parte) como uma das válvulas de escape de suas pressões orçamentárias. Muitos, porém, devem ter afastado essa hipótese, por não ser exatamente a mais racional.

O risco — que não se elimina, apenas se transfere a uma seguradora através da compra de seguro — tem custo aleatório e, além disso, autônomo. Não comprar seguro, ou comprá-lo em porção menor que a necessária, pode suprimir ou aliviar o preço dessa compra, mas não interfere no custo do risco, que continua aleatoriamente inalterado. Qualquer dessas decisões (não comprar ou comprar menos) o que na verdade implica é assumir o risco (ou parte dele), em vez de transferi-lo a uma seguradora. É por igual assumir-lhe o custo, muitas vezes maior que o preço do seguro, quando não ruinoso. Portanto, não comprar seguro ou dele comprar somente uma fração é simplesmente curvar-se ao acaso, jogar com o aleatório, que substitui a racionalidade pelos caprichos da sorte.

A administração empresarial, sempre movida pelo rigor da lógica fria, não aceita nem endossa o comportamento ilógico do acaso. Por isso, certas grandes empresas, não prescindindo da certeza lógica do seguro, continuam a comprá-lo, mas sempre com a pretensão (em nome da crise) de forçarem baixas tarifárias para obterem

economia. Para isso, e porque são empresas grandes, procuram — quando e quanto podem — fazer todo uso da sua capacidade de pressão. Algumas vão até mesmo ao ponto de fazer consultas no exterior, solicitando novos projetos de seguros e respectivas cotações. Sabem que não podem (por ser ilegal) comprar seguros fora do País, mas pedem cotações externas para forçarem o mercado segurador nacional a adotá-las como se fosse possível transplantá-las dos contextos econômicos para que foram talhadas.

Não tem cabimento a importação de preços de seguro, ou seja, do que for. Cada economia é um conjunto diferenciado de recursos: humanos, naturais, financeiros, tecnológicos e culturais. Cada qual aloca e combina, à sua própria feição, os recursos de que dispõe — com eficiência, produtividade e carga fiscal que também lhe são próprias. Desse conjunto de fatores resulta o sistema de preços de cada economia como um todo, sistema de cujo perfil nenhum setor pode acusar desvios significativos. Isso porque todos os setores (como vasos comunicantes) estão interligados, uns agindo sobre outros, embora cada qual com sua estrutura de custos.

Se a importação de preços fosse viável, a siderurgia dos Estados Unidos importaria os da sua congênere brasileira, em vez de apelar para a sobretaxação protecionista. Se a crise justificasse a baixa dos preços (dos outros), o setor do seguro iria servir mal seus usuários. O "produto" que ele vende é a garantia de uma indenização ou de um pagamento — em dinheiro. Baixados os preços, cai a receita, isto é, diminui o volume de dinheiro para o pagamento de indenizações, embora o custo do risco, que é incontrolável, não tome conhecimento disso. E embora, nos demais custos, a empresa seguradora também seja envolvida pela crise e pela inflação.

Preços estrangeiros, não! Porque são preços (maiores ou menores) estabelecidos por e para outras economias; por e para riscos também diferenciados dos nossos. Na composição e no comportamento,

JORNAL DO COMMERCIO

23.03.84

SÍNTESE DO NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

Jornal do Commercio - 02/03/84 - GOVERNO ELEVA SUA RETENÇÃO NO EURE - Com a crise cambial e a centralização das operações em moeda forte no Banco Central, todos os segmentos da economia nacional tiveram que redobrar seus esforços para evitar a saída de divisas para o exterior. O setor de seguros desenvolveu vários estudos com a finalidade de dotar o mercado de uma capacidade retentiva mais elevada, o que implicará numa redução do volume de resseguros colocado em pólos internacionais. O primeiro passo foi dado através do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), aumentando o limite base de cobertura do Tesouro Nacional ao Eure (Excedente Único de Riscos Extraordinários) de 2 para 5 milhões de ORTNs, cerca de Cr\$ 46 bilhões 523 milhões. A medida depende ainda do aval do Conselho Monetário Nacional e traduz a proposta do Instituto de Resseguros do Brasil.

Diário do Comércio - 09/03/84 - NOVAS NORMAS DO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - O Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga objetiva garantir ao segurado o reembolso das reparações pecuniárias pelas quais for considerado responsável, em virtude de danos sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros, e que lhe tenham sido entregues por rodovia. A cláusula 5a., Condições de Transporte, das Condições Gerais do Seguro de RCTR-C, estabelece o seguinte: O transporte dos bens e mercadorias deverá ser feito por veículos licenciados, em bom estado de funcionamento e providos de equipamentos necessários à perfeita proteção da carga; os motoristas (que para todos os efeitos de seguros são considerados prepostos do segurado), deverão estar regularmente habilitados.

Jornal do Commercio - 16/03/84 - ALBRECHT SUGERE ABERTURA DE MERCADO - O presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Ernesto Albrecht, manifestou-se preocupado com a atual capacidade de retenção do mercado segurador brasileiro. "Precisamos dotá-lo de condições para absorver maiores riscos", disse, lançando como proposta ao setor a abertura do mercado à participação de novas empresas seguradoras e a criação de bolsas de seguros, além da capitalização das atuais companhias seguradoras. Ernesto Albrecht salientou também que essas propostas devem ser analisadas tendo em vista que hoje o Brasil está sem condições de suportar determinados riscos vultosos, mesmo depois de explorados todos os mecanismos de retenção: das companhias, do IRB, da retrocessão, do Eure (Excedente Único de Riscos Extraordinários), incluindo a participação do Governo e mesmo do resseguro automático.

*

Câmbio

O Banco Central do Brasil cotou, ontem, o dólar norte-americano a Cr\$ 1.304,00 para compra e a Cr\$ 1.311,00 para venda. No Mercado Livre, que esteve bastante oferecido, o dólar continuou estável, sendo negociado a Cr\$ 1.400,00 para compra e entre Cr\$ 1.420,00 e Cr\$ 1.430,00 para venda.



Câmbio

COTAÇÕES DO DIA 28/03/84 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO:

Países	Moedas	(1)		(2)		(3)	
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	1.304,00	1.311,00	1.304,000	1.311,000	1.308,50	1.309,00
Argentina	Peso					40.69435	40.70990
Bolívia	Peso					2.87870	2.87980
Equador	Sucre					14.65520	14.66080
Paraguai	Guarani					10.33715	10.34110
Peru	Sol					0.52340	0.52360
Uruguai	Peso					25.12320	25.13280
Venezuela	Bolívar					91.85670	91.89180
México	Peso					7.48783	7.53381
Inglaterra	Libra	1.870,46	1.908,42	1.867,200	1.906,330	1.890,12825	1.892,15950
Alemanha	Marco	497,43	507,33	496,650	506,550	502,68920	503,07455
Suíça	Franco	599,24	611,22	599,510	611,500	605,50670	606,01851
Suécia	Coroa	187,41	170,62	187,220	170,330	169,27554	169,38405
França	Franco	161,56	164,82	161,110	164,360	163,30733	163,47174
Bélgica	Franco	24,333	24,782	24,301	24,750	24,55893	24,58215
Itália	Lira	0,79946	0,81560	0,800	0,816	0,80771	0,80902
Holanda	Florim	440,67	449,45	439,780	448,530	445,21946	445,61702
Dinamarca	Coroa	135,66	138,25	135,620	138,120	137,11621	137,21174
Japão	Iene	5,7526	5,8676	5,763	5,880	5,81426	5,81907
Austria	Xelim	70,448	72,148	70,624	71,970	71,50273	71,56916
Canadá	Dólar	1,013,30	1,031,90	1,015,700	1,034,330	1,023,62512	1,024,25665
Noruega	Coroa	172,11	175,42	172,110	175,310	174,16478	174,30093
Espanha	Peseta	8,6777	8,8444	8,634	8,794	8,75543	8,76464
Portugal	Escudo	9,8156	10,019	9,739	10,000	9,85687	9,93548
África do Sul	Rand					1,067,73600	1,069,45300
Filipinas	Peso					91,85670	91,89180
Kwait	Dinar					4,467,34985	4,473,63840
Nova Zelândia	Dólar					873,42375	875,06650
Austrália	Dólar	1,213,93	1,236,44	1,230,020	1,254,990	1,241,11225	1,242,89550
Paquistão	Ruppee					100,231110	110,26940
Hong Kong	Cents					167,74970	167,94470
Finlândia	Markka					235,66085	235,75090
Índia	Ruppee					121,69050	121,86790
Dólar Convênio	Dólar					1,304,00	1,311,00

Dólar Repasse — Cr\$ 1.306,00. Dólar Cobertura — Cr\$ 1.309,00.

Fontes: (1) — Banco Central do Brasil — Abertura.

(2) — Agência Estado — Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco dependendo do volume, oportunidade, ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S.A. — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

29.03.84



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|--|
| <p>- SULZER DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Avenida das Nações Unidas, 22613 - SÃO PAULO - S.P.
<u>D T S - 0822/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- AAF - CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - Rua 3 nº. 481 - Lote Q - CAMPINAS - S.P.
<u>D T S - 0831/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- CALOI NORTE S.A. - Av. Ibiurana nº. 150 - Ditr. Indl. - MANAUS - AM
<u>D T S - 0823/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- VINHOS SALTON S.A. IND. E COMÉRCIO - Avenida Gal. Ataliba Leonel, 1829 - SÃO PAULO - S.P.
<u>D T S - 0832/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Promax nº. 01 - Jordanésia - CAJAMAR - S.P.
<u>D T S - 0824/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO - Rua Américo Vespucci nºs. 1137, 1170 e 1251 - SÃO PAULO - S.P.
<u>D T S - 0833/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- TINTAS CORAL S.A. - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA - Av. Papa João XXIII, s/nº. - MAUÁ - S.P.
<u>D T S - 0825/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- ANTENAS THEVEAR LTDA. - Avenida Rave nº. 92 - Bairro Cuiabá - ITAQUAQUECETUBA - S.P.
<u>D T S - 0834/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- DU PONT DO BRASIL S.A. - Avenida Presidente Kennedy nº. 611 - DIADEMA - S.P.
<u>D T S - 0826/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- TEXTIL INTERNACIONAL LTDA. - Rua 4 nº. 873 - Cumbica - GUARULHOS - S.P.
<u>D T S - 0835/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- LOJAS AMERICANAS S.A. (LOJA 9) - Avenida Araguari nº. 401 - Alpha ville - BARUERÍ - S.P.
<u>D T S - 0827/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA METAL LEVE S.A. - Rua Domingos Prado nºs. 76/112 com entrada pela Rua Suzana Rodrigues nºs. 193/223 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.
<u>D T S - 0836/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- CITROSUCO PAULISTA S.A. - Rua João Pessoa, 305 - MATÃO - S.P.
<u>D T S - 0828/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- CALÇADOS DONADELLI LTDA. - Rua Carlos de Vilhena, 3360 - FRANCA - S.P.
<u>D T S - 0837/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- FIAÇÃO PESSINA S.A. - Rua MMDC nº. 1345 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
<u>D T S - 0829/84 - 02.03.84</u></p> | <p>- USINA SANTA LYDIA S.A. - Rodovia Mario Donega - Km. 2 - RIBEIRÃO PRÊTO - S.P.
<u>D T S - 0838/84 - 02.03.84</u></p> |
| <p>- ROCKWELL DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Av. Major José Levy Sobrinho, s/nº. - LIMEIRA - S.P.
<u>D T S - 0830/84 - 02.03.84</u></p> | |

.../.

- SALES MOREIRA ARTES GRÁFICAS LTDA. - Rua Caetano Pinto nº. 181 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0839/84 - 02.03.84
- COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA. - Via Anhanguera - Km.89,8-CAMPINAS - S.P.

D T S - 0840/84 - 02.03.84
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - Avenida Professor Francisco Morato nº. 1565 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0841/84 - 02.03.84
- LPC - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. - Rua W, 5121 - BAURÚ - S.P.

D T S - 0842/84 - 02.03.84
- AMELCO S.A. IND. ELETRÔNICA - Rua Monte Mór, 50 - EMBÚ - S.P.

D T S - 0843/84 - 02.03.84
- DAIWA DO BRASIL TEXTIL LTDA. - Avenida José Andraus Gassani nº. 2215 - UBERLÂNDIA - MG

D T S - 0844/84 - 02.03.84
- TEXTIL JARLA LTDA. - Rua Tabajara nº. 551 - SANTA BARBARA D'OESTE - S.P.

D T S - 0845/84 - 02.03.84
- CARAMBELA IND. E COM. LTDA. - Rua Rui Barbosa, 67 - SÃO ROQUE - S.P.

D T S - 0846/84 - 02.03.84
- BRACEL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. Avenida Tenente Marques, 5555 - SANTANA DO PARNAÍBA - S.P.

D T S - 0847/84 - 02.03.84
- MACOTEC INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA. - Rua Castro Verde nº. 480 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0848/84 - 02.03.84
- KEYSTONE DO BRASIL LTDA. - Avenida Antonio Bardella, 3000 - SOROCABA - S.P.

D T S - 0849/84 - 02.03.84
- H. BETARELLO S.A. - CURTIDORA E CALÇADOS - Rua do Comércio nº. 2241 - Centro - FRANCA - S.P.

D T S - 0850/84 - 02.03.84
- DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - Rod. Regis Bitencourt nº. 3180 - TABOÃO DA SERRA - S.P.

D T S - 0851/84 - 02.03.84
- PROBEL S.A. - Rua Dois, s/nº. - Pq. Indl. de Guarulhos - GUARULHOS - S.P.

D T S - 0852/84 - 02.03.84
- DRAGOCO PERFUMES E AROMAS LTDA. Estr. das Pitas, 200/1-SOROCABA-S.P.

D T S - 0853/84 - 02.03.84
- D.F. VASCONCELLOS S.A. ÓPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO - Av. Indianópolis, 1706 - SÃO PAULO-S.P.

D T S - 0854/84 - 02.03.84
- COMPANHIA TEXTIL BENEVIDES - Avenida José P. Assini, s/nº. - SÃO PEDRO - S.P.

D T S - 0855/84 - 02.03.84
- LUBRINASA LUBRIFICANTES NACIONAIS S.A. - Via Anhanguera - Km. 164 - ARARAS - S.P.

D T S - 0856/84 - 02.03.84
- CERÂMICA INDAIATUBA S.A. - Avenida Presidente Getúlio Vargas nº. 1855 - Indaiatuba - SÃO PAULO-S.P.

D T S - 0857/84 - 02.03.84
- PACKING DO BRASIL, MÁQUINAS, MATERIAL DE EMBALAGENS E TEXTIL LTDA. - Rua Autas nºs. 80/84 - Jaguaré - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0858/84 - 02.03.84
- BENTONIT UNIÃO NORDESTE S.A. - Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 1935 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0859/84 - 02.03.84

.../.

- USKA INDS. METALÚRGICAS LTDA. - Rua Pareiro nºs. 13/63 - Vila Nova Cumbica - GUARULHOS - S.P.
D T S - 0860/84 - 02.03.84
- PHILCO DA AMAZONIA LTDA. - Rua Jutai, 445 - Área 2 - Setor D - Distr. Indl. - MANAUS - AM
D T S - 0861/84 - 02.03.84
- COOPER GROUP DO BRASIL S.A. - Avenida da Liberdade, 4055 - Zona Industrial - SOROCABA - S.P.
D T S - 0862/84 - 02.03.84
- PALACE PROMOÇÕES LTDA. - Av. dos Jamaris, 213 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0863/84 - 02.03.84
- FORMULA "G" VEÍCULOS LTDA. - Praça Panamericana, 60 - Alto de Pinheiros - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0864/84 - 02.03.84
- CALLAS TEXTIL S.A. - Rua Tibiriça nºs. 330/372 - DIADEMA - S.P.
D T S - 0865/84 - 02.03.84
- S.P.S. SUPRIMENTOS PARA SIDERURGIA LTDA. - Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 472 - SOROCABA-S.P.
D T S - 0866/84 - 02.03.84
- DAREX - PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA. - Avenida Mofarrej nº. 619 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0867/84 - 02.03.84
- TRANSPORTADORA VULCABRÁS LTDA. - Rua Alfredo de Castro nºs. 182 e 190 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0868/84 - 02.03.84
- RODRIGUES PINTO GELATINAS S.A. - Avenida Papa João XXIII, 300 - PEDREIRAS - S.P.
D T S - 0869/84 - 02.03.84
- INDUSQUIMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Estrada Fernando Nobre nº. 600 - COTIA - S.P.
D T S - 0870/84 - 02.03.84
- J.M.D. PLÁSTICOS LTDA. - Av. Jaguaré nºs. 460/462 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0871/84 - 02.03.84
- CARBOSIL S.A. IND. E COM. - Av. Taboão, 3265 com entrada pela Rua Alfredo Bernardo Leite, s/nº. - Bairro do Taboão - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
D T S - 0872/84 - 02.03.84
- DESCANSO IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA. - Rua Dr. Clementino nºs. 599/601 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0873/84 - 02.03.84
- ELEBRA PLAN. DESENV. E ENGENHARIA S.A. - Rua Alfredo da Costa Figo, 255 - CAMPINAS - S.P.
D T S - 0874/84 - 02.03.84
- BAGS PRODUTOS DE PAPEL LTDA. - Rua Silvério Gonçalves nºs. 347/391 - Jd. Primavera - SÃO PAULO-S.P.
D T S - 0875/84 - 02.03.84
- MÓVEIS HANS E/OU BERAN E CIA. LTDA. - Rod. Anhanguera - Km. 207 Capital/Interior - PIRASSUNUNGA-S.P.
D T S - 0880/84 - 02.03.84
- MÓVEIS HANS E/OU BERAN E CIA. LTDA. - Rod. Anhanguera - Km. 207 Interior/Capital - PIRASSUNUNGA-S.P.
D T S - 0881/84 - 02.03.84
- PROJETORES CIBIÉ DO BRASIL S.A. - Rua Rodrigues de Medeiros, 751 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0882/84 - 02.03.84
- PERMETAL S.A. METAIS PERFURADOS - Estrada Velha de São Miguel nº. 991 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 0883/84 - 02.03.84
- VIBROTEX TELAS METÁLICAS LTDA. - Estrada Velha São Miguel, 997 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 0885/84 - 02.03.84

.../.

- AÇOPLAST INDÚSTRIA E COM. LTDA.
Estrada Velha de São Miguel nº.
1111 - GUARULHOS - S.P.

D T S - 0889/84 - 02.03.84
- QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PI-
RAÍ S.A. - Paus Secos - ARCOS - MG

D T S - 0923/84 - 08.03.84
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-
BUIÇÃO - DEPÓSITO 951 - BR-040-
Km. 528 - Morada Nova - CONTAGEM -MG

D T S - 0924/84 - 08.03.84
- MARAÚ S.A. AGRO IND. E COMÉRCIO
Km. 96 da BR-324 - FEIRA DE
SANTANA - BA

D T S - 0932/84 - 12.03.84
- PNEUAC S.A. COMERCIAL E IMPORTA
DORA - Avenida Tiradentes, 1325
LONDRINA - PR

D T S - 0936/84 - 14.03.84
- DOM VITAL TRANSP. ULTRA RÁPIDO
IND. E COM. S.A. - Rua São José
nº. 135 - PETROLINA - PE

D T S - 0938/84 - 14.03.84
- REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S.A.
Rod. PR-317 - Km. 1 - MARINGÁ - PR

D T S - 0939/84 - 14.03.84
- UNIÃO-DIBAL TERMINAL MARÍTIMO DO
PARANÁ LTDA. - Rua Coronel San-
ta Rita, s/nº. - PARANAGUÁ - PR

D T S - 0940/84 - 14.03.84
- CONTINENTAL DE ÓLEOS VEGETAIS
"CONTI-ÓLEOS" LTDA. E/OU COMPA-
NHIA CONTINENTAL DE CEREAIS CON-
TIBRASIL - Estrada dos Bandei-
rantes, 1375 - MARINGÁ - PR

D T S - 0941/84 - 14.03.84
- ALGODOEIRA PAULISTA DO NORDESTE
S.A. - BR-101 - Norte - Km. 14,5
PAULISTA - PE

D T S - 0942/84 - 14.03.84
- SINTEBRÁS S.A. - Rodovia SP-332
Km. 138 - COSMÓPOLIS - S.P.

D T S - 0992/84 - 16.03.84
- ATLANTA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
Rua Antonio Moura Andrade, 120-
Itaquera - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0993/84 - 16.03.84
- S.A. MINERAÇÃO DE AMIANTO - Usi-
nas II e III - Vila Operária -
Setor de Explosivos - Estação de
Tratamento d'água e esgotos -
MINAÇÚ - GO

D T S - 0994/84 - 16.03.84
- INDÚSTRIAS PAULUS LTDA. - Av.
João Dias, 2046 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0995/84 - 16.03.84
- MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRA-
CHA NOGAN S.A. - Rod. Raposo Ta-
vares - Km. 28,6 - COTIA - S.P.

D T S - 0996/84 - 16.03.84
- FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOS-
SA SENHORA DA PENHA S.A. - Rua
Funabashi Tokuji, 170-ITAPIRA - S.P.

D T S - 0997/84 - 16.03.84
- WS PRODUTOS DESCARTÁVEIS IND. E
COM. LTDA. - Rua das Uvaías, 85
Mirandópolis - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0998/84 - 16.03.84
- DROGASIL S.A. - Av. Corifeu de
Azevedo Marques, 3097-SÃO PAULO-S.P.

D T S - 0999/84 - 16.03.84
- PARKER QUÍMICA DO BRASIL S.A.
(ANTIGA OXY METAL INDUSTRIES BRA-
SIL S.A.) - Estrada da Servidão
nº. 60 - DIADEMA - S.P.

D T S - 1000/84 - 16.03.84
- IRMÃOS LANTIERI LTDA. - Av. Hen-
ry Ford, 2040 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 1001/84 - 16.03.84
- LAMANTA S.A. IND. E COM. DE FI-
BRAS TEXTEIS - Rua Pirenópolis
nºs. 144/150 com entrada também
pela Avenida Nossa Senhora do Ó
nº. 83 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 1002/84 - 16.03.84

.../.

BI-382

DTS-4

- ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA. - Avenida Guarapiranga nº.
1389 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 1003/84 - 16.03.84

- EUCATEX S.A. IND. E COM. - Ave-
nida Francisco Matarazzo, 718 -
SÃO PAULO - S.P.

D T S - 1004/84 - 16.03.84

- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S.A.
Avenida dos Autonomistas, 1542 -
OSASCO - S.P.

D T S - 1005/84 - 16.03.84

- LIMAGRAIN DO BRASIL PRODS. AGRÍ-
COLAS LTDA. - Sítio Santa Luzia
JARDINÓPOLIS - S.P.

D T S - 1006/84 - 16.03.84

- AMAPLAC S.A. INDÚSTRIA DE MADEI-
RAS - Distrito Industrial de Ma-
naus - MANAUS - AM

D T S - 1007/84 - 16.03.84

- WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL
INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CENTRIFU-
GAS LTDA. - Estrada Campinas /Mon-
te Mór - Km. 12 - SUMARÉ - S.P.

D T S - 1008/84 - 16.03.84

- METALÚRGICA CENTRAL LTDA. - Av.
Henry Ford, 2430 - SÃO PAULO-S.P.

D T S - 1009/84 - 16.03.84

*

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- BRINQUEDOS BANDEIRANTES S.A. -
Estrada do Bandeirante, 1401 -
FERRAZ DE VASCONCELOS - S.P.

D T S - 0892/84 - 02.03.84

- CARREFOUR COM. E IND. LTDA. - Av.
Morvan Dias de Figueiredo, 3177
Vila Maria - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0893/84 - 02.03.84

- NATIONAL COMPONENTES ELETRÔNICOS
DO BRASIL LTDA. - Av. Cassiano Ri-
cardo, 1983-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-S.P.

D T S - 0894/84 - 02.03.84

- EUCATEX S.A. IND. E COM. - Rua
Ribeirão Preto nº. 909 - Jardim
Marília - SALTO - S.P.

D T S - 0895/84 - 02.03.84

- INDS. GESSY LEVER LTDA. - Av. In-
dependência, 6655 - VINHEDO - S.P.

D T S - 0896/84 - 02.03.84

- IPLAC S.A. TECIDOS PLÁSTICOS -
Avenida Mozart Pinheiro Lucena
nº. 2498 - FORTALEZA - CE

D T S - 0897/84 - 02.03.84

- TEXTIL J. SERRANO LTDA. - Rod.
Rap. Tavares - Km. 43/44 - COTIA-S.P.

D T S - 0898/84 - 02.03.84

- COFAP - CIA. FABRICADORA DE PEÇAS
Avenida Marginal Corrego de Itra-
poã, s/nº. - MAUÁ - S.P.

D T S - 0899/84 - 02.03.84

- CEIL - COMERCIAL EXPORTADORA IN-
DUSTRIAL LTDA. (DIV. LAFI) - Rua
Cardeal Arcoverde nºs. 888/928 -
SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0900/84 - 02.03.84

.../.

- S.A. WHITE MARTINS - Av. Casa Grande nºs. 65/135 - DIADEMA - S.P.
D T S - 0901/84 - 02.03.84
- SUPERMERCADOS ELDORADO S.A. - Rua Ofélia, 189 com entrada pela Rebouças, 3790 - Pinheiros - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0902/84 - 02.03.84
- SUCORRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Via Anhanguera - Km. 176/177 - ARARAS - S.P.
D T S - 0903/84 - 02.03.84
- YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. - Rodovia Presidente Dutra - Km. 218,3 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 0904/84 - 02.03.84
- INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA S.A. - Aeroporto de Botucatu - Jardim Evelyn - BOTUCATU - S.P.
D T S - 0905/84 - 02.03.84
- LUBRINASA LUBRIFICANTES NACIONAIS S.A. - Via Anhanguera - Km. 164 ARARAS - S.P.
D T S - 0906/84 - 02.03.84
- PREMESSA S.A. IND. E COM. - Rua Jacofer, 20 - Bairro do Limão - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 0907/84 - 02.03.84
- USINA SÃO MARTINHO S.A. AÇÚCAR E ALCOOL - Fazenda São Martinho Centro de Abastecimento de Combustível - PRADÓPOLIS - S.P.
D T S - 0908/84 - 02.03.84
- MÁQUINAS VARGA S.A. - Via Anhanguera - Km. 147 - LIMEIRA - S.P.
D T S - 0909/84 - 02.03.84
- SINTEBRÁS S.A. - Rod. SP-332 - Km. 138 - COSMÓPOLIS - S.P.
D T S - 0910/84 - 02.03.84
- USINA AÇUCAREIRA GUARANI S.A. - Fazenda Guarani - SEVERÍNIA - S.P.
D T S - 0911/84 - 02.03.84
- BUCKMAN LABORATÓRIOS LTDA. - Via Anhanguera - Km.107,500-SUMARÉ-S.P.
D T S - 0912/84 - 02.03.84
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A. Estação Boavista - CAMPINAS - S.P.
D T S - 0913/84 - 02.03.84
- ONEDA & CIA. LTDA. - Av. Casa Grande, 2501 - DIADEMA - S.P.
D T S - 0914/84 - 02.03.84
- MD NICOLAUS INDÚSTRIAS DE PAPÉIS LTDA. - Estrada Velha Campinas - Km. 34 - CAIEIRAS - S.P.
D T S - 0915/84 - 02.03.84
- VIBROTEX TELAS METÁLICAS LTDA. - Estrada Velha de São Miguel nº. 997 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 0916/84 - 02.03.84
- PERMETAL S.A. METAIS PERFURADOS Estrada Velha de São Miguel nº. 991 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 0917/84 - 02.03.84
- AÇOPLAST IND. E COMÉRCIO LTDA. - Estrada Velha de São Miguel nº. 1111 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 0918/84 - 02.03.84
- PETROCOQUE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rodovia SP-55 - Km. 57,880 - CUBATÃO - S.P.
D T S - 0919/84 - 02.03.84
- BORG WARNER DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Av. Piraporinha nº.1000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-S.P.
D T S - 0920/84 - 02.03.84
- ROCKWELL DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. (DIV. FUMAGALLI) - Avenida Major José Levy Sobrinho, s/nº. - LIMEIRA - S.P.
D T S - 0921/84 - 02.03.84
- BAYER DO BRASIL NORDESTE S.A. - Via Centro, s/nº. - Cidade Industrial de Aratú - SIMÕES FILHO - BA
D T S - 0931/84 - 12.03.84

.../.

- ALGODOEIRA PAULISTA DO NORDESTE S.A. - Rodovia BR-101 - Norte - Km. 14,5 - PAULISTA - PE

D T S - 0943/84 - 14.03.84

- ICI BRASIL S.A. - DIVISÃO QUIMANIL - Rua P5 nº. 1223 - Vila Paulista - RIO CLARO - S.P.

D T S - 1022/84 - 16.03.84

- METALÚRGICA CENTRAL LTDA. - Av. Henry Ford, 2430 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 1023/84 - 16.03.84

- MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NOGAN S.A. - Rodovia Raposo Tavares - Km. 28,6 - COTIA-S.P.

D T S - 1024/84 - 16.03.84

- CITROSUCO PAULISTA S.A. - Rua João Pessoa, 305 - MATÃO - S.P.

D T S - 1025/84 - 16.03.84

- IRMÃOS LANTIERI LTDA. - Av. Henry Ford, 2040 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 1026/84 - 16.03.84

- SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE COMPRESSORES HERMÉTICOS - SICOM S.A. - Rua Cel. Júlio Augusto de Oliveira Salles, 478 - SÃO CARLOS - S.P.

D T S - 1027/84 - 16.03.84

- PARKER QUÍMICA DO BRASIL S.A. (ANTIGA OXY METAL INDUSTRIES BRASIL S.A.) - Estrada da Servidão nº. 60 - Curral Grande - DIADEMA - S.P.

D T S - 1028/84 - 16.03.84

- CEAGESP - CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - Avenida Dr. Armando Salles de Oliveira, 1111 - ASSIS - S.P.

D T S - 1029/84 - 16.03.84

*

T A R I F A Ç Ã O . I N D I V I D U A L

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A. Avenida Industrial nº. 700 - SANTO ANDRÉ - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº 050/84, de 15.02.84, informa que o Sr. Superintendente acolheu o recurso interposto pela líder do seguro, para aprovar a Tarifação Individual, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 15% (quinze por cento), sobre as taxas normais da Tarifa, aplicável aos locais nºs. 1-M, 1-M-1 (1º/2º pavimentos), 1-2 e 5-1 (1º/2º pavimentos), rubrica 192.41; 3, 3-C, 3-E, 3-F, 3-K, 3-T, 3-U e 3-Z, rubrica 192.42; 5, 5-N, 5-T, 5-U e 5-V, rubrica 192.41;

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 09 de maio de 1982;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78;

d) - negativa da concessão do benefício de Tarifação Individual aos locais 1-M-1 (4º pavimento), 3-B e 5-1 (3º pavimento) por se tratar de dependências.

- VULCABRÁS S.A. IND. E COMÉRCIO - Avenida Antonio Brigadeiro Ozanan, 1440 - JUNDIAÍ - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº 053/84, de 16.02.84, aprova a Tarifação Individual para o seguro supra, representada pelas seguintes condições:

.../.

BI-382 4

DTS-7

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais n.ºs.:

- 1, 10, 12, 18 e 35 - rubrica n.º. 104.10;

- 8, 21 e 23 - rubrica 071.31;

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 24 de agosto de 1982;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP n.º 12/78.

- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S.A.
Avenida Presidente Médici, 825 -
AMERICANA - S.P.

Ofício DETEC/SESEB n.º
062/84, de 15.02.84, aprova a

Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais n.ºs.:

- 9/16, 14A, 19/21, 23/24, 26/29, 31/33, 35/36, 38, 40/42 e 44 - rubricas 012.41 para prédio e 012.71 para o conteúdo;

- 17 - rubrica 012.41;

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 19 de outubro de 1982;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP n.º 12/78.

*

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÕES DA COMISSÃO TÉCNICA DA FEDERAÇÃO:-

- PRODUTO "EUCAROC" PARA FORRO DE EDIFÍCIOS ENQUADRÁVEIS NA CLASSE 1 (UM) DE CONSTRUÇÃO

Decidiu considerar o produto "Eucaroc" - 12mm, fabricado pela Eucatex S.A. Indústria e Comércio, como material não agravante em edifícios de construção Classe 1 (um), quando fixados em estrutura metálica de cobertura, não substituindo, entretanto, laje de concreto nos casos em que é exigido conforme Artigo 15 da TSIB.

- FORRO BCF - UTILIZADO EM PRÉDIO DE CONSTRUÇÃO CLASSE 1 (UM)

Entende que a utilização de Forro BCF-100 em prédios de construção Classe 1 (um) deve ser considerada como fator agravante da Classe de construção.

*

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES
TARIFAÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÕES DE 14.03.84

PROCESSOS ENCAMINHADOS À FENASEG E RESPECTIVOS PARECERES:-

- TECNOMECÂNICA PRIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
Favorável ao desconto máximo de 50% sobre as taxas rodoviárias e adicionais da apólice, pelo prazo de 2 anos, consoante estipulado no endosso nº. 38.265, a partir de 01.03.84.
- AISA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS
Favorável à concessão da taxa individual de 0,272% pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 01 de março de 1984.
- M.W.M. MOTORES DIESEL LTDA.
SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S.A.
Favorável ao desconto de 50%, para os embarques Urbanos/Suburbanos, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.03.84.
- SPRINGER NATIONAL COMPONENTES LTDA. (CONTROLADORA SPRINGER NATIONAL DA AMAZÔNIA S.A.)
AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS
Favorável ao desconto de 50%, aplicável aos embarques aéreos e marítimos de importação, para as garantias All Risks e F.P.A., até 31.03.84, data do vencimento da T.E. concedida à empresa controladora, SPRINGER NATIONAL DA AMAZÔNIA S.A.
- ALFA LAVAL EQUIPAMENTOS LTDA.
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
Favorável à manutenção do desconto de 50% que vigiu até 01 de março de 1984 conforme carta DETEC/SERES-377/82 de 07.04.82 da SUSEP.
- ARNO S.A.
COMIND COMPANHIA DE SEGUROS
Favorável à renovação do desconto percentual de 50% que vigiu até 01.03.84.
- FILTROS MANN LTDA.
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
Favorável à manutenção do desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) para os percursos urbanos/suburbanos, conforme endosso nº. 38.263.
- JUNTAS FLEXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
Favorável ao desconto de 40% (quarenta por cento) sobre as taxas da apólice exceto viagens Urbanas e/ou Suburbanas pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de março de 1984.
- SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A.
SAFRA SEGURADORA S.A.
Favorável ao desconto de 30% (trinta por cento) pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.03.84, conforme item 2 subitem 2.1 do capítulo II das I.P.T.E.s.
- I.A.P. S.A. INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES
INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Favorável ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas para viagens marítimas internacionais (Todos os Riscos) pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.03.84

.../.

- TELECOLOR DA AMAZÔNIA S.A.
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

Favorável à extensão do benefício de Tarifação Especial da Controladora Telefunken Rádio e Televisão Ltda., à Controlada acima. Desconto Percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre as taxas da "TABELA DE TAXAS MÍNIMAS PARA OS SEGUROS DE VIAGENS INTERNACIONAIS", inclusive sobre o adicional de E.A.S.V.D., aplicáveis aos seguros de Transportes Aéreos, com garantia ALL RISKS, pelo prazo de 1 (um) ano a vencer em 01.08.84.

- MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.
BRADESCO SEGUROS S.A.

Favorável à ratificação das concessões seguintes, a partir de 01.01.84:

GARANTIA

TAXAS

- ALL RISKS - 0,270%(duzentos e setenta milésimos por cento) para máquinas e equipamentos;
- ALL RISKS - 0,540%(quinhentos e quarenta milésimos por cento) para peças e sobresalentes;
- LAP/RR - 0,16%(dezesseis centésimos por cento) para todas as mercadorias.

- ITAP S.A. EMBALAGENS
COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Favorável ao desconto de 30%(trinta por cento) aplicável as taxas da tarifa e adicionais da apólice, para os percursos Intermunicipais/Interestaduais e Urbanos/Suburbanos, pelo prazo de um ano, a partir de 01.02.84.

- EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Favorável à taxa individual de 0,156% por 2 anos exclusive embarques Urbanos e/ou Suburbanos.

- DOW QUÍMICA S.A.
INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Favorável à taxa individual de 0,16%, conforme fórmula abaixo, aplicável aos embarques marítimos de importação, com garantia All Risks, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.03.84.

$$TI = TM \times \frac{10.080 + 43 \text{ (SP)}}{25.200 + 335 \text{ (SP)}}$$

$$TI = 0,1849 \times \frac{10.080 + 43 \cdot 10,30}{25.200 - 335 \cdot 10,30}$$

$$TI = 0,1849 \times \frac{10.080 + 442,90}{25.200 - 3.450,50}$$

$$TI = 0,1849 \times \frac{10.522,90}{21.749,50}$$

$$TI = 0,1849 \times 0,483822$$

$$TI = 0,089458\%$$

$$TI = 0,16\% \text{ (conforme subitem 1.14.5, capítulo I das IPTes.)}$$

- VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Favorável à taxa individual de 0,428%, conforme fórmula abaixo, aplicável aos embarques aéreos de importação com garantia ALL RISKS (inclusive sobre os adicionais de embarques aéreos sem valor declarado para seguros de importação e da cobertura de mercadorias em recintos alfandegados), pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.02.84.

$$TI = TM \times \frac{10.080 + 43 \text{ (SP)}}{25.200 \quad 335 \text{ (SP)}}$$

$$TI = 1,0667 \times 0,4015$$

$$TI = 0,428\%$$

- GLASURIT DO BRASIL LTDA. E SUA CONTROLADA GLASURIT DO NORDESTE S.A.
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Aguardar o parecer do IRB e comunicar à requerente que:

1) - Não veio a declaração de liquerença solicitada.

2) - Os casos tratados com o IRB em processos relatados no Sindicato de São Paulo devem ser notificados a este para acompanhamento.

.../.

DTS-10

RESOLUÇÃO SOBRE O SEGUINTE PROCESSO:-

- DEGUSSA S.A. E SUAS CONTROLADAS COIMPA SOCIEDADE INDUSTRIAL DE METAIS PRECIOSOS DA AMAZÔNIA LTDA.; ESTABILIZANTES BARLOCHER COM. IND. LTDA.; HAGADÊ COM. RE PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.; RAU DO BRASIL PRODUTOS METÁLICOS LTDA.
ALLIANZ-ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS

Devolver o processo à requerente a fim de apresentar novo Q.T.E.

contendo resultado do seguro até 30 dias antes do pedido, limitado porém a 60 meses, completos, conforme estipula o subitem 4.3 do Capítulo I das I.P.T.E.s. Esclarecer se é a única detentora dos seguros há mais de cinco anos, tendo em vista que as declarações dos Segurados não mencionam tal fato e a apólice foi emitida em 01.02.84.

RESOLUÇÕES DE 21.03.84

PROCESSOS ENCAMINHADOS À FENASEG E RESPECTIVOS PARECERES:-

- ERICSSON DO BRASIL COM. E IND. S.A. E/OU TELECOMPONENTES SKANDIA-BOAVISTA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS

Favorável à manutenção do desconto de 50% sobre as taxas da tarifa, aplicáveis aos embarques marítimos e aéreos a partir de 01.04.84, pelo prazo de 01 ano.

- LACOM SCHWITZER EQUIPAMENTOS LTDA. COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Favorável ao desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre as taxas da tarifa e adicionais constantes da apólice, para os embarques terrestres, exceto aos percursos urbanos/suburbanos pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01.03.84.

- HOECHST DO BRASIL QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A. E SUAS CONTROLADAS CASA FACHADA LTDA.; RENOLUB LUBRIFICANTES INDÚSTRIAS LTDA.
ALLIANZ-ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS

Favorável à taxa individual de 0,312% aplicável aos embarques MARÍTIMOS com garantia ALL RISKS e FPA (LAP) pelo prazo de 01 de fevereiro a 01.12.84.

- BRASILIT S.A.
BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Favorável à taxa individual concedida, 0,091% por um ano, encontrada conforme abaixo:

$$T = \text{ÚLTIMA TAXA} \times \left(\frac{SP}{40} - \frac{(3-K) \times (SP-40)}{200(K+1)} \right)$$

$$\text{ÚLTIMA TAXA} = 0,0698$$

$$SP = 42,225$$

$$K = 1$$

$$T = 0,0698 \times \left(\frac{42,225}{40} - \frac{(3-1) \times (42,225-40)}{200(1+1)} \right)$$

$$T = 0,0698 \times \left(\frac{42,225}{40} - \frac{2 \times 2,225}{200-2} \right)$$

$$T = 0,0698 \times \left(\frac{42,225}{40} - \frac{4,45}{400} \right) \times 25\%$$

$$T = 0,0698 \times (1,0556 - 0,0111)$$

$$T = 0,0698 \times 1,0445 = 0,073\%$$

$$0,073\% + 25\% \text{ DE AGRAVAÇÃO} = \text{TI} \\ 0,091\%$$

- ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA. E/OU ROBERT BOSCH DO BRASIL AMAZONIA E/OU FERRAMENTAS HAWERA LTDA.
BRDESCO SEGUROS S.A.

Favorável à Taxa Individual de 0,02% (mínima de acordo com o item 1.14.2 das IPTE), por 02 anos.

.. /.

- MITSUI BRASILEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS

Favorável à manutenção do desconto percentual de 50% sobre as taxas de Tarifa Terrestre e sobre os adicionais constantes das apólices, pelo período de 02 anos a contar de 01.03.84.

- VÁLVULAS SCHRADER DO BRASIL S.A.
INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Favorável à manutenção do desconto percentual de 50% sobre as taxas da Tarifa Terrestre e sobre os adicionais da apólice, pelo período de 02 anos a contar de 01.03.84.

- AÇUCAREIRA ZILLO-LORENZETTI S.A.
COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Favorável ao desconto de 50% sobre as taxas aplicáveis aos embarques terrestres pelo Segurado, exceto urbanos e suburbanos, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.03.84.

- MEIAS LUPO S.A.
FINASA SEGURADORA S.A.

Favorável à manutenção do desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) aplicável sobre as taxas da tarifa (exclusive percursos urbanos/suburbanos) e adicionais da apólice mais 2 anos, a iniciar em 01.03.84.

- COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Favorável à concessão da taxa média de 0,067%, pelo prazo de um ano a partir de 01.12.83 (95% sobre a taxa média de 0,070%).

- PHILIPS DO BRASIL LTDA.
SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS

Favorável ao desconto de 50% pelo prazo de 1 ano, a contar de 01.03.84, sobre as taxas da tabela de taxas mínimas para os seguros de Viagens Internacionais aplicáveis aos seguros aéreos com a garantia RTA.

- ANDERSON CLAYTON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COMMERCIAL UNION DO BRASIL SEGURADORA S.A.

Favorável à concessão por 2 anos, a contar de 01.03.84, a manutenção da T.E., redução percentual de 50%, aplicável as taxas básicas e adicionais da apólice, exceto Urbano/Suburbano, pelo período de 02 anos a contar de 01 de março de 1984.

- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A. (CONTROLADORA) E/OU GENERAL ELECTRIC DO NORDESTE S.A. PRODUTOS ELETRÔNICOS E/OU INDUCON DO BRASIL CAPACITORES S.A. (CONTROLADAS)
INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Favorável à nova TI de 0,46%, para a empresa controladora e suas controladas, aplicável aos embarques aéreos internacionais, pelo prazo de um ano, a contar de 01.03.84.

- TRANSPORTES CARVI LTDA.
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Favorável aos descontos de 15% para os percursos Urbanos/Suburbanos e Içamentos, e 40% para os demais percursos, pelo prazo de um ano a partir de 01.02.84.

*



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Octávio Cezar do Nascimento	—	Presidente
	Rubens dos Santos Dias	—	Vice-Presidente
	Waldemar Lopes Martinez	—	1.º Secretário
	Alberico Ravedutti Bulcão	—	2.º Secretário
	Humberto Felice Junior	—	1.º Tesoureiro
	Gilberto Dupas	—	2.º Tesoureiro
SUPLENTE	Joaquim Antonio Borges Aranha		
	Luís José Carneiro de Mendonça		
	Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga		
	Marcos Ribeiro do Valle		
	Dálvares Barros de Mattos		
	Evandro Carneiro Pereira		
CONSELHO FISCAL	Mamoru Yamamura		
	Giovanni Meneghini		
	Flávio Eugênio Raia Rossi		
SUPLENTE	Francisco Latini		
	Clélio Rogério Loris		
	Orlando Moreira da Silva		
DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmir Ney Cova Martins		
	Octávio Cezar do Nascimento		
SUPLENTE	Sérgio Charles Túbero		
	Waldemar Lopes Martinez		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz		
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS	Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Rural - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada		

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END: TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Victor Arthur Renault	—	Presidente
	Luiz de Campos Salles	—	1.º Vice-Presidente
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
	Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro
SUPLENTE	Ivan Gonçalves Passos		
	Mário José Gonzaga Petrelli		
	Nilo Pedreira Filho		
	Octávio Cezar do Nascimento		
	Pedro Pereira de Freitas		
	Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho		
	Rodolfo da Rocha Miranda		